SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2749

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2019

OBJETO: registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para aquisição de MOCHILAS ESCOLARES – pequena e grande, conforme especificações constantes no anexo I do edital, para atender as necessidades dos alunos das escolas dos municípios pertencentes ao Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL e demais conveniados.

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico 002/2020 em epígrafe, que a sessão designada para o dia 13/02/2020 às 09 horas, está suspensa sine die para que o CM GRANPAL possa analisar tecnicamente e responder os pedidos de esclarecimentos e pedido de impugnação.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2020.

RICARDO ALOENIS SCHMIDT
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:1B8DAA28

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2019

OBJETO: registro de preços para aquisição de TÊNIS para compor o uniforme escolar, para atender as necessidades dos alunos das escolas dos municípios pertencentes ao CM GRANPAL e consórcios conveniados.

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico 003/2020 em epígrafe, que a sessão designada para o dia 14/02/2020 às 09 horas, está suspensa sine die para que o CM GRANPAL possa analisar tecnicamente e responder os pedidos de esclarecimentos e pedido de impugnação.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2020.

RICARDO ALOENIS SCHMIDT
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:AFCDDB4D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos para uso nos serviços de saúde dos municípios pertencentes ao CM GRANPAL e demais conveniados.

ATA DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nas dependências do CM GRANPAL, sito na avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, o servidor Ricardo Aloenis Schmidt, pregoeiro, procedeu pela retificação do edital, **considerando o questionamento** da empresa Altermed Material Medico Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ: 00.802.002/0001-02, recebido pelo e-mail ricardo@granpal.com.br no dia 10/02/2020, bem como o equívoco administrativo na confecção do edital, informo que será retificado o edital; ***onde se lê*** "11.2. Será considerada vencedora, para cada item, a proponente que apresentar o menor preço para o lote" ***Leia-se*** "11.2. Será considerada vencedora, para cada item, a proponente que apresentar o menor preço para o item" e ***onde se lê "****11.4. Será aceito o menor preço para o lote*, ***Leia-se*** "*11.4. Será aceito o menor preço para o item"* republicá-lo sem alteração a data de realização do certame.
A presente decisão será publicada nos meios oficiais de publicação, bem como o edital retificado. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

RICARDO ALOENIS SCHMIDT
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:057FB369

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 140/2020. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 58/2019 – pregão presencial 001/2019 ao item 19. Para execução de serviço de locação de veículos. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal da Viana/ES. **Contratada:** item 19: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 22.257.109/0001-41. **Valor total:** item 19 R$ 10.800,00. **Total da Adesão: R$ 10.800,00 mensais.**

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:C3745611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO		
Nº	**MODALIDADE**	**OBJETO**
001	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**	Contratação de empresas para fornecimento de serviços de Lavagem de bandeiras e Limpeza de carpetes. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo N° 009/2020, reconhece ser dispensável, como fundamento no artigo 24, inciso II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Contratação das Empresas: Carlos Renato Coppetti Júnior , no valor total de R$165,00 (cento e sessenta e cinco reais com sessenta centavos), e a Empresa Nei Garcia- ME, no valor total de R$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.		
Alegrete, RS, 11 de fevereiro de 2020.		***MOISÉS PEREIRA FONTOURA***
		Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:D9BF757D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº068/2020 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº068/2020 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"CONCEDE, LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DE SUA IRMÃ, AO SERVIDOR PEDRO BARROS DOS SANTOS".-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 114, inciso IV da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Protocolo nº 82, de 11/02/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença de 05 dias ao Servidor Público Municipal Pedro Barros dos Santos, a contar de 06 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, pelo falecimento de sua irmã, "Rosa dos Santos Lesse";
Art. 2º Certidão de Óbito, Matricula nº 104091 01 55 2020 4 00040 117 0007917 89;
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.-

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:8D88EF67

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº069/2020 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº069/2020 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ANTONIO DALLA CORTE."-

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005 e Protocolo n° 80 de 11/02/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Antonio Dalla Corte, detentor do cargo efetivo de Veterinário, Padrão "12", Classe "B", lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 02/02/2020.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:12FFB6BD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 03/2020

DECRETO Nº 03/2020 DE 07 JANEIRO DE 2020.

¨Abre crédito Especial nas dotações orçamentárias do Executivo Municipal¨

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.845 de 28 de Outubro de 2019 ;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milão de Reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0602 Seção de Obras e Conservação
26 0782 0004 2009 Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais
503 1224 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 780.000,00

08 Secretaria Municipal de Saúde
0801 Secretaria Municipal de Saúde
10 0301 0011 2034 Manutenção da Secretaria da Saúde
214 1224 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 220.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução orçamentária no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milão de Reais), na despesa orçamentária do Poder

Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0602 Seção de Obras e Conservação
26 0782 0004 2009 Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais
503 1224 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 780.000,00

08 Secretaria Municipal de Saúde
0801 Secretaria Municipal de Saúde
10 0301 0011 2034 Manutenção da Secretaria da Saúde
214 1224 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 220.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Sec. de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:D8DC43C8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04/2020

DECRETO Nº 04/2020 DE 22 JANEIRO DE 2020.

¨Abre crédito suplementar nas dotações orçamentarias¨

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.869 de 22 de Janeiro de 2020 ;
D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinqüenta reais), do Superavt Financeiro do exercícioanterior sob a seguinte Classificação Orçamentária:

09 SecretariaMunicipal da AssistênciaSocial e Habitação
0905 Fundo Nacional AssistênciaSocial – Recursos Federais
08 0244 0013 2049 PSB ConveniênciaPPD
529 1019 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 20.450,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução orçamentária no valor de R$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinqüenta reais), do Superavt Financeiro do exercícioanterior sob a seguinte Classificação Orçamentária:

09 SecretariaMunicipal da AssistênciaSocial e Habitação
0905 Fundo Nacional AssistênciaSocial – Recursos Federais
08 0244 0013 2049 PSB ConveniênciaPPD
529 1019 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 20.450,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Sec. de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:3637949D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05/2020

DECRETO Nº 05/2020 DE 22 JANEIRO DE 2020.

¨Abre crédito suplementar e da outras providências.¨

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.869 de 22 de Janeiro de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 420.250,83 (quatrocentos e vinte mil duzentos e cinqüenta reais e oitenta e três centavos), do Superavt Financeiro do exercicio anterior, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0602 Seção de Obras e Conservação
26 0782 0004 2009 Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais
503 1224 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 220.000,00

0603 Seção de Serviços Urbanos
26 0782 0005 1008 Execução de Pavimentação Poliédrica
92 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 70.250,83

15 0452 0005 1039 Abertura,Ampliação, Execução, da Pavimentação
94 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 80.000,00

0604 Seção de Abastecimento de Água
17 0511 0006 1011 Perfuração de Poços Artesianos e Rede de Água
115 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução orçamentária no valor de R$ 420.250,83 (quatrocentos e vinte mil duzentos e cinqüenta reais e oitenta e três centavos), do Superavt Financeiro do exercícioanterior, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0602 Seção de Obras e Conservação
26 0782 0004 2009 Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais
503 1224 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 220.000,00

0603 Seção de Serviços Urbanos
26 0782 0005 1008 Execução de Pavimentação Poliédrica
92 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 70.250,83

15 0452 0005 1039 Abertura,Ampliação, Execução, da Pavimentação
94 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 80.000,00

0604 Seção de Abastecimento de Água
17 0511 0006 1011 Perfuração de Poços Artesianos e Rede de Água
115 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Sec. de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:3F27BD79

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
Objeto: *"a contratação de empresa e ou empresas para aquisição de uma motoniveladora e um caminhão com caçamba basculante para a Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito e um veículo de 21 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria/RS, com recursos da linha de crédito FINISA aprovado pela Caixa Econômica Federal, conforme descrição dos itens no ANEXO I e II do presente Edital".*
O **MUNICÍPIO DE ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Teixeira Bigolin, torna público que foi **ANULADO** o Edital de Pregão Presencial nº 007/2020, Processo Administrativo nº 018/2020, para *"a contratação de empresa e ou empresas para aquisição de uma motoniveladora e um caminhão com caçamba basculante para a Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito e um veículo de 21 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria/RS, com recursos da linha de crédito FINISA aprovado pela Caixa Econômica Federal, conforme descrição dos itens no ANEXO I e II do presente Edital",* conforme justificativa que acompanha este Processo.

Publique-se.

Alegria, RS, 12 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A81BF96D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº070/2020 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº070/2020 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DESIGNA A SENHORA ELENI IZABEL LUDWIG KLIPSTEIN PARA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS."-

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Ordem de serviço n° 005 de 12/02/2020 - SMECD.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa interinamente a Senhora Eleni Izabel Ludwig Klipstein, detentora do cargo de Professor, Nível "02", Classe "F", para exercer a função de Secretária das Escolas Municipais, sem remuneração para o cargo de Secretária. Devendo atender as Escolas Municipais de Educação Infantil – Favinho de Mel e Escola Municipal de Ensino Fundamental – Itamarati. **Pelo período do afastamento da titular.**
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:5F22C4B4

ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 013/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 013/2020, referente ao Processo Administrativo nº 025/2020, datado do dia 12 de fevereiro de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **MARCO ANTONIO JOST EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 97.071.880/0001-29, para aquisição de materiais para manutenção do Ginásio Municipal da Vila Espirito Santo em Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Totalizando o montante dos materiais em R$ 12.356,40 (doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** 0710 Manutenção do Esporte e Lazer - 27 0812 0009 1.019 Esporte e Lazer - **417** 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações - 27 0812 0009 1.020 Adequações e Reformas dos Ginásios Municipais **418** 0001 4490 51 00 00 - Obras e Instalações 27 812 0009 2.033 Manutenção da Secção de Desportos - **203** 0001 3390 00 00 Material de Consumo.

Alegria, RS, 12 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5E1C8586

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATO Nº 041/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Aquisição de materiais para manutenção do Ginásio Municipal da Vila Espirito Santo em Alegria-RS. Dispensa nº 013/2020. Vigência –30 dias após a assinatura do contrato. Valor Total R$ **12.356,40** (doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **Contratada**: **MARCO ANTONIO JOST EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 97.071.880/0001-29. Data: 12.02.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:85EA31AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº097/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Aline Andreatta de Souza, Matrícula Funcional nº 1994001772, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emília de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F75309DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 98/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Cinthia Gracielli Leal Vilaverde, Matrícula Funcional nº 2009104206, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emília de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A042BBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2000

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Loraine Verginia Eckert, Matrícula Funcional nº 2007103425, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emília de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:01C72098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Marco Aurélio Locateli Verdade, Matrícula Funcional nº 1999100871, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Dihl, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B8655C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Adriana Fraga Soares, Matrícula Funcional nº 2000101221, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Dihl, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:FA77F707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Elisângela da Silva Brum, Matrícula Funcional nº 2009104229, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Gentil Machado de Godoy, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A463C302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Daniele Oliveira de Carvalho, Matrícula Funcional nº 2014107308, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Gentil Machado de Godoy, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:93EF163C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Andrea Roseli Dornemann, Matrícula Funcional nº 1998100361, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Gentil Machado de Godoy, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C91DB6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Leticia Coelho Piasson, Matrícula Funcional nº 2007103270, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Herbert José de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:5C432100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Jovita Beatriz Xavier da Cunha, Matrícula Funcional nº 1994001591, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:31AFD4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Rosana Duarte Quintana, Matrícula Funcional nº 2002101690, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9DFA8084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Priscila Klafke Birlem Lermen, Matrícula Funcional nº 2013106953, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:AC2A88BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Adriana de Souza Kwiecinski, Matrícula Funcional nº 2013107144, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:DD1264C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº136/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Danielle Simões Pires Martins, Matrícula Funcional nº 2006102986, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F3E33411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Rosane Machado da Silva Marques, Matrícula Funcional nº 2012105509, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:AA45D6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Rita de Cássia Ferreira de Latorre, Matrícula Funcional nº 1998100677, regime suplementar, conforme Lei

Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:58003DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2000

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Simone da Silva Castilhos, Matrícula Funcional nº 2012105811, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:EE7E0E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder ao servidor Juliano Souza do Nascimento, Matrícula Funcional nº 2007103199, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:74338FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Valéria Virgínia Flores de Oliveira, Matrícula Funcional nº 1981000164, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:FE67F796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº142/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Ângela Soares de Brito, Matrícula Funcional nº 1994001711, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:76EF35B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 457/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde Substituto, remunerado através de subsídios, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, no impedimento da titular Neusa Bersagui Abruzzi, que estará afastada para tratar de assunto particular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:069AA154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Dispensar o servidor Adriano Ristoff, matrícula funcional nº 2012106091, da Função Gratificada de Coordenador, FG III, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 17 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:96D9B634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Anderson Rodrigues de Mattos, matrícula funcional nº 2010104591, para a Função Gratificada de Coordenador, FG III, lotado no Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:51F49D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Shirley Denise Rodrigues de Oliveira, Matrícula Funcional nº 2000101261, para a Função Gratificada de Diretora Geral, FG I, lotada na Diretoria Geral Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08 de janeiro de 2020, ficando dispensada da Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4E3970BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3138/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Taís de Oliveira Vargas, Professora, matrícula nº 2007103228, do regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:73B76CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Simone Madelon Falcão Nedel, Matrícula Funcional nº 2001101575, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível II, na função de Diretora de Departamento, 40 horas semanais, a contar de 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2BFD9A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Objeto:

Curso: Retenções previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos: Recolhimentos ao RGPS e informações através do sistema SEFIP/GFIP. Servidor beneficiado: Rafael Leite Francesco Feroleto, auxiliar administrativo. Data: 11/02/2020 das 09h às 12h e das 13h às 17h. Curso: Elaboração da DIRF e do comprovante de rendimentos pagos. Servidora beneficiada: Leticia Dellazari, auxiliar administrativa. Data 12/02/2020 das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Valor Total: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Alvorada, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:3A670E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Mariorlene da Silva Oliveira, Matrícula Funcional nº 2004102116, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vaguenir Manoel de Fraga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5FADBEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 075/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Bianca Ferreira Brandão, Matrícula Funcional nº 2012105532, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D4E980FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 074/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Rosimeri Meirelles dos Santos, Matrícula Funcional nº 1988000505, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Educação Infantil Pedro Antônio Pereira de Godoy, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4F4ED843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor José Leandro Pereira, Matrícula Funcional nº 2012105717, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:258939DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Daiane Belmonte, Matrícula Funcional nº 2018108950, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental

Idalina de Freitas Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:64AA2625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Glaucia Trindade Precht, Matrícula Funcional nº 1997001335, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilário Feijó, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D66B540C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Jurema Kaelher Silva, Matrícula Funcional nº 1987000395, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilhermina do Amaral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:66F8DC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Lidiane Rita Silva de Oliveira, Matrícula Funcional nº 1998100687, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Educação Infantil Glasfira Monroe Kurtz lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AACE32A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Eliete da Silva Barbosa, Matrícula Funcional nº 2008103891, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elisardo Duarte Neto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DE4B230A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Rita de Cassia de Medeiros, Matrícula Funcional nº 1998100552, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de

Educação Infantil Clotilde Souza do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:87F817D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Mara Rúbia Nunes Vargas, Matrícula Funcional nº 1989000617, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alcides Maia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6F52AFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Raimundo de Abreu, Cargo em Comissão de Coordenador, CC III, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, conforme Lei Municipal 3.390/2019, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2CC4064A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Gabriela Bohrer Teixeira, matrícula funcional nº 2012106151, Função Gratificada de Assessora Jurídica, Nível Técnico Jurídico, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, conforme Lei Municipal 3.390/2019, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:39018D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Antônio Carlos Saraiva da Silva, Cargo em Comissão de Coordenador, CC III, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, conforme Lei Municipal 3.390/2019, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:33419796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Débora Evelyn Santos da Silva, Cargo em Comissão de Coordenadora, CC III, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, conforme Lei Municipal 3.390/2019, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:06F329EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATO Nº 013/2020, Pregão Eletrônico nº 067/2018

Objeto: Locação de Motoniveladoras; todos equipados com motorista e combustível, por conta da CONTRATADA, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratada: Ribeiro Construções Ltda.

O valor total da contratação é de R$ 660.800,00 (seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais).

Alvorada, 13 de fevereiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:6720740B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Nair Marili Monroe Gonçalves, Matrícula Funcional nº 2000101214, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D3B727C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Malgarete Girelli da Silva, Matrícula Funcional nº 1999100928, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B3384208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Simone Aires Vogel, Matrícula Funcional nº 2010104527, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:7612E1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATO Nº 012/2020, Pregão Eletrônico nº 067/2018

Objeto: Locação de Caminhões Basculante Tipo Toco, com capacidade mínima de 6m³, Retroescavadeiras Tracionadas 4x4; todos equipados com motorista e combustível, por conta da CONTRATADA, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Contratada: Urban Serviços e Transportes Ltda.

O **valor total** da contratação é de **R$ 651.332,88 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

Alvorada, 13 de fevereiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:08E7C6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Fernanda de Cássia Costa Ribeiro, Matrícula Funcional nº 2013106899, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:95466EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Fabiana da Luz Severgnini, Matrícula Funcional nº 2007103199, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:6F33AF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº147/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Fabiana da Luz Severgnini, Matrícula Funcional nº 2007103199, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:BDAEAE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº152/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 005/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Iracema Pinto Pereira, Matrícula Funcional nº 2008103712, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível III, na função de Chefe de Setor, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:22C0E22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 204/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 105/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 093/2020 que concede à servidora Vanessa Saldanha Fernandes, Matrícula Funcional nº 2011104960, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D4D4B6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº205/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 103/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 118/2020 que concede à servidora Ana Lucia Veleda Alves, Matrícula Funcional nº 1998100564, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Léo Seidel, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:E291D745

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO:42.617/2019
PROJETO: "FACILITADORES EM CÍRCULOS – Formação de Facilitadores dentro do grupo escolar como equipe de trabalho para atenção e combate a depressão e o suicídio infanto-juvenil" – OSC INVAR – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA
OBJETO: A parceria tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 92.885,44 (noventas e dois mil oitocentos e oitenta e cinta reais e quarenta e quatro centavos), oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) para a formação e qualificação de um total de 124 pessoas, destinado especialmente aos profissionais vinculados as 31 escolas municipais com objetivo de formar Facilitadores dentro do grupo escolar como equipe de trabalho para atenção e combate a depressão e o suicídio infanto-juvenil.
JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Trata-se de procedimento administrativo para formalização de Termo de Colaboração, destinado à realização de Programa de Capacitação de Profissionais em Alvorada, compreendendo dois módulos, a saber:
Etapa 1: Seminário de apresentação teórica do Programa Círculos não conflitivos e conflitivos da Justiça Restaurativa e suas diretrizes.
Etapa 2: Oficinas práticas nível 1: de formação de facilitadores dos Círculos de Construção de Paz Não Conflitivos.
Compulsando os autos do processo, verifico que estão preenchidos todos os requisitos para o reconhecimento da inexigibilidade do Chamamento Público, especialmente pelo disposto no artigo 31 da Lei Federal n° 13.019/2014,*in verbis*:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de **inviabilidade de competição entre as organizações**da sociedade civil, em**razão da natureza singular do objeto**da parceria ou se as metas**somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**, especialmente quando: (grifei)

A esse fim, reverbera, por exemplo, a peculiaridade do objeto descrito no Termo de Referência de fls. 03/08, cujas peculiaridades e especificidades, permitem aferir a plena singularidade do objeto pretendido, ao ponto de haver reconhecimento expresso à fls. 36/77, de que o Proponente é instituição altamente qualificada, capacitada e especializada a consecução do objeto, revelando-nos segurança jurídica quanto ao atingimento do resultado pretendido.
Por todo exposto, e, por tudo mais que dos autos consta, diante da inviabilidade de competição, singularidade do objeto (complexidade e especificidade) e da verificação de que existe garantia de resultados e cumprimento de metas pelo Proponente, expede-se a presente justificativa pela inexigibilidade de Chamamento Público para contratação do objeto proposto, o que faço com fundamento no artigo 31,*caput*daLei Federal n° 13.019/2014.
Admite-se a impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014,desde que apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Alvorada, 12 de fevereiro de 2020.

NADIR MACHADO
Secretária da Educação

Publicado por:
Cláudia Maria Scalon Barbosa
Código Identificador:0563B62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 95

Concede permissão de uso de area ao, Instituto Cultural Kizomba, e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV c/c art. 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. É concedida permissão de uso ao ***Instituto Cultural Kizomba***, de uma área de terras localizada em zona urbana do Município de Alvorada, conforme abaixo descrita e caracterizada:

Uma Fração de Terra, de formato retangular, que faz parte de um todo maior, área de uso institucional, com área superficial de 235.00m², localizado na Rua dos Sobrados, n°115, (antiga rua 08), situado no lugar denominado Parque Residencial Salomé, na zona urbana neste município Alvorada RS. Medindo 9.00m ao Oeste onde faz frente para a Rua Dos Sobrados, ao LESTE, tem uma mesma medida de frente, onde faz fundos com remanescente da mesma área, área de uso institucional, tendo em ambos os lados, a mesma medida, 23.50m, onde ao SUL, entesta com a Rua Fátima, (antiga Rua 02), onde forma esquina.

Art. 2º. A permissão constante do art. 1º ficará terá as seguintes finalidades:

I – incentivar e promover a divulgação do canto e da música instrumental como manifestação artística e cultural;

II – preservar a memóeria histórica e musical das tradições de afrodescendência, e artes em geral, bem como fomentar e realizar atividades de cunho artítico-cultural, mediante ensino, pesquisa, produção de espetáculos, bem como o aprendizado musical cultural brasileiro em múltiplos aspectos e vocações;

III – promover programas, ações e projetos de saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de drogas, planejamento familiar, alcoolismo e anemia falciforme;

IV – promover os direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual racional e social;

V – representar os associados na captação e administração de recursos financeiros destinados ao financiamento de projetos artístico-cultural, bem como de apresentações públicas para divulgação de seu trabalho.

Art. 3º. A presente permissão de uso será feita pelo prazo de 5(cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, condicionada a utilização da área nos exatos termos deste decreto, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na
sua retomada, não cabendo à permissionária direito à indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.
Art.. 4º. A presente permissão é feita a título gratuito e precário, devendo a permissionária apresentar relatórios anuais de suas atividades à Secretaria

Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
Art. 5º. O Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre as partes, constitui parte integrante deste Decreto.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos trinta dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, é lavrado o seguinte **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sedo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal número 095/2019, *à* ***Instituto Cultural Kizomba***, de uma área de terras localizada em zona urbana do Município de Alvorada, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

Art. 1º. É atribuída àv permissionária o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º, par. único do Decreto Municipal nº 095/2019, pelo prazo de 5(cinco) anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Art. 2º. Não atendidas pela permissionária as finalidades previstas no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a permissão, sem qualquer ônus para si.

Art. 3º. À permissionária, a contar da data da assinatura do presente, caberá a manutenção, preservação e limpeza da área ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na retomada, não cabendo aos permissionários direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Alvorada, 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:4B191B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 134

DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

"*REDUZ A ÁREA PERMITIDA EM USO À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de ocupar área de propriedade do Município hoje transformada em foco de descarte de resíduos sólidos;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar o dispêndio permanente com recorrentes limpezas na área em questão;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de atividades filantrópicas/beneficentes à população mais carente de Alvorada e especialmente aquela residente no entorno do imóvel em questão;
CONSIDERANDO o fato de que o imóvel permitido em uso, por mais de 14 (quatorze) anos, ao Ente filantrópico mencionado no Decreto Municipal nº 149, de 11 de maio de 2005, até a presente data não teve a utilização para a qual se destina,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica *reduzida para 565,08m2 (quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados, vírgula zero oito decímetros quadrados) a permissão de uso da área de terras da propriedade do município de Alvorada, à* ***GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,*** através do Decreto Municipal nº 149, de 11 de maio de 2005, renovado pelos Decretos Municipais nºs 137 e 074, de 10-06-2010 e 25-07-2017, respectivamente;
Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo fica com a seguinte descrição: **UMA FRAÇÃO DE TERRA,** com área superficial de 565,08m2 *(quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados, vírgula zero oito decímetros quadrados),* fazendo parte de um todo maior de uma área de uso institucional, localizada na rua Manoel Marinho da Cunha s/nº, (Antiga Rua A), situada no Loteamento "Jardim Três Figueiras", na zona urbana, neste Município de Alvorada, medindo 21,70m, ao NO, onde faz frente para a rua Manoel Marinho da Cunha (antiga Rua A), tendo nos fundos a SE, a medida de 21,80m, onde se divide com remanescente da mesma área de uso institucional; dividindo-se por uma lado ao SO, numa extensão de 25,00m com o lote 15 da Quadra 08 do Loteamento Jardim Três Figueiras; e, por ou lado, ao NE, numa extensão de 27,08m, onde faz divisa com área remanescente do todo maior, área de uso institucional. Distante 20,00 da Rua Piauí, na forma do croqui que é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º A permissão constante do art. 1º, ficará atrelada ao atendimento das seguintes finalidades:
I - elevar o nível moral e intelectual do homem;
II - assegurar a liberdade de expressão, ampla e absoluta, dentro do conceito da moral e da razão;
III - enobrecer o homem, dando-lhe o direito ao trabalho;
IV - propugnar pelo direito de defesa da família;
V - combater o ócio em suas variadas manifestações;
VI - propagar e exercer a tolerância ideológica, religiosa e política, desde que não conflitem com os princípios fundamentais da Maçonaria;
VII - favorecer a evolução geral da Maçonaria, dentro das suas tradições buscando sempre a verdade e a prática das virtudes;
VIII - trabalhar para que se instale de forma definitiva a paz, a fraternidade e a confiança entre as nações;
IX - aceitar candidatos somente pelo critério seletivo, estabelecido de acordo com os princípios maçônicos;
X - fomentar o ensino laico, propugnando pela erradicação do analfabetismo;

XI - pugnar para que as instituições do País se baseiem nos princípios da liberdade, da igualdade e da fraternidade.
Art. 3º A presente permissão de uso será feita pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo a contar da data assinatura do Termo de Permissão de Uso, condicionada a utilização da área nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo à permissionária direito à indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.
Art. 4º A presente permissão é feita a título gratuito e precário, devendo a permissionária apresentar relatórios semestrais das atividades.
Art. 5º O Termo de Permissão de uso, a ser firmado entre as partes, constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos Municipais números 149, de 11-05-2005 e 074, de 25-07-2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos vinte e dois, do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, é lavrado o seguinte TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 134/2019, à GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , de uma área de terras localizada em zona urbana do Município de Alvorada, neste ato representada por seu representante legal.
Art. 1º É atribuída a permissionária o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 134/2019, pelo prazo de 05 anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.
Art. 2º Não atendidas pela permissionária as finalidades previstas no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a Permissão, sem qualquer ônus para si.

Alvorada, de 22 de outubro 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:37047A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 135

PERMITE O USO DE ÁREA PÚBLICA À LOJA MAÇÔNICA HÓRUS Nº 232, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de ocupar área de propriedade do Município hoje transformada em foco de descarte de resíduos sólidos;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar o dispêndio permanente com recorrentes limpezas na área em questão;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de atividades filantrópicas/beneficentes à população mais carente de Alvorada e especialmente aquela residente no entorno do imóvel em questão;
CONSIDERANDO o fato de que o imóvel permitido em uso, por mais de 07 (sete) anos, ao Ente filantrópico mencionado, até a presente data não teve a utilização para a qual se destina,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica *permitido o uso à **LOJA MAÇÔNICA HÓRUS Nº 232,** de uma área de terras da propriedade do município de Alvorada, conforme abaixo descrita e caracterizada:*
UMA FRAÇÃO DE TERRA, com *560,82m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) que f*az parte de um todo maior de uma área de uso institucional, localizada na rua Piauí, s/nº, situada no Loteamento denominado"Jardim Três Figueiras", na zona urbana, deste Município de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, medindo 29,00m, ao NE, onde entesta com a Rua Piauí, tendo nos fundos a SO, a medida de 27,08m, onde se divide com remanescente da mesma área de uso institucional; dividindo-se por uma lado ao SE, numa extensão de 20,10m com remanescente da mesma área de uso institucional e,por outro lado, ao NO, numa extensão de 20,00m, onde se divide com a Rua Manoel marinho da Cunha, onde faz esquina, tudo conforme croqui que é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º A permissão constante do art. 1º, ficará atrelada ao atendimento das seguintes finalidades:
I - elevar o nível moral e intelectual do homem;
II - assegurar a liberdade de expressão, ampla e absoluta, dentro do conceito da moral e da razão;
III - enobrecer o homem, dando-lhe o direito ao trabalho;
IV - propugnar pelo direito de defesa da família;
V - combater o ócio em suas variadas manifestações;
VI - propagar e exercer a tolerância ideológica, religiosa e política, desde que não conflitem com os princípios fundamentais da Maçonaria;
VII - favorecer a evolução geral da Maçonaria, dentro das suas tradições buscando sempre a verdade e a prática das virtudes;
VIII - trabalhar para que se instale de forma definitiva a paz, a fraternidade e a confiança entre as nações;
IX - aceitar candidatos somente pelo critério seletivo, estabelecido de acordo com os princípios maçônicos;
X - fomentar o ensino laico, propugnando pela erradicação do analfabetismo;

XI - pugnar para que as instituições do País se baseiem nos princípios da liberdade, da igualdade e da fraternidade.
Art. 3º A presente permissão de uso será feita pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo a contar da data assinatura do Termo de Permissão de Uso, condicionada a utilização da área nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo à permissionária direito à indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.
Art. 4º A presente permissão é feita a título gratuito e precário, devendo a permissionária apresentar relatórios semestrais das atividades.
Art. 5º O Termo de Permissão de uso, a ser firmado entre as partes, constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos vinte e dois dias, do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, é lavrado o seguinte TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 135/2019, à LOJA MAÇÔNICA HÓRUS Nº 232 , de uma área de terras localizada em zona urbana do Município de Alvorada, neste ato representada por seu representante legal.
Art. 1º É atribuída a permissionária o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 135/2019, pelo prazo de 05 anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.
Art. 2º Não atendidas pela permissionária as finalidades previstas no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a Permissão, sem qualquer ônus para si.

Alvorada, de 22 de outubro 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:AF4CFBAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

Administração Pública: Município de Arroio dos Ratos/RS
Organização da sociedade civil: Sociedade Última Hora, CNPJ 89.103.360/0001-22

Objeto: Promover a integração e lazer dos munícipes da terceira idade de Arroio dos Ratos e Região Carbonífera, que através do 29º encontro da saudade mineira, promovendo a divulgação do nome do município e região para todo o Rio Grande do Sul. O evento ocorreu em novembro, no sentido de apoiar e integrar o Grupo da Terceira Idade na sede da Sociedade Última Hora, sendo o valor destinado ao pagamento das despesas indicadas no plano de trabalho da organização do evento. Tal valor foi obtido após um repasse aprovado pela Câmara de Vereadores do Município de Arroio dos Ratos. **Valor:** Os recursos necessários totalizam o montante de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Prazo:** O presente termo vigerá apenas durante o Encontro da Saudade Mineira, a ser realizado uma única vez por ano, no mês de novembro/2020.

Arroio dos Ratos, 12 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7766A46B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2020

Administração Pública: Município de Arroio dos Ratos/RS
Organização da sociedade civil: Campanha Nacional das Escolas da Comunidade – Colégio Cenecista Santa Bárbara, CNPJ 33.621.384/0633-82

Objeto: Repasse do valor correspondente a concessão de 30 vagas (bolsas de estudos) para os alunos dos cursos técnicos de enfermagem e logística, que se enquadrarem nas disposições da Lei Municipal nº 2.848/2007, o convênio visa atender alunos que estejam cursando o ensino médio ou egresso, sendo estes os requisitos para cursarem os cursos técnicos. **Valor:** Os recursos necessários totalizam o montante de R$ 113.940,00 (cento e treze mil, novecentos e quarenta reais), que serão repassados em doze parcelas. **Prazo:** O presente termo vigerá de 03/02/2020 a 03/02/2021 (excepcionalmente por ser ano bissexto).

Arroio dos Ratos, 12 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:15F0F254

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2020

Administração Pública: Município de Arroio dos Ratos/RS
Organização da sociedade civil: Creche Comunitária Izolina Rodrigues, CNPJ 90.262.775/0001-28

Objeto: Auxiliar no custeio do desenvolvimento do projeto dirigido às crianças que não estão em fase escolar, cujos pais exercem alguma atividade que necessite se afastar do lar tendo que deixar seus filhos em local adequado ao desenvolvimento físico e mental. O presente termo contará ainda com a cedência de 01 (um) servidor disponibilizado pela Administração. **Valor:** Os recursos necessários totalizam o montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que serão repassados em doze parcelas. **Prazo:** O presente termo vigerá de 03/02/2020 a 03/02/2021 (excepcionalmente por ser ano bissexto).

Arroio dos Ratos, 12 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:004936FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 007/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 001/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 12 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

ORIENTADOR EDUCACIONAL	
NOME	Classificação
GUACIRA DA SILVA FIGUEIRA	1°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional- Dr. Ricardo
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);

- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C5F68D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2020
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública resultado preliminar do **Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 13 de fevereiro de 2020, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

CONSTRUTOR
EVANDRO LUIS SCHMALZ – 15 PONTOS
TIAGO DARLAN MORAES – 15 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F731EA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 10/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: JONATAN FERNANDO CARVALHO -ME
CNPJ sob nº 11.154.250/0001-00
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Contrato: R$ 271.448,52 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), distribuídos da seguinte forma:
a) Linha nº 04, o valor de R$ 4,00 (quatro reais) por Km/Rodado, no percurso estimado em 24.990 km/ano, totalizando o valor estimado de R$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais) ao ano.
b) Linha nº 05, o valor de R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) por Km /Rodado, no percurso estimado em 16.002 km/ano, totalizando o valor estimado de R$ 77.129,64 (setenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) ao ano.
c) Linha nº 08, o valor de R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) por Km /Rodado, no percurso estimado em 23.184,00 km/ano, totalizando o valor estimado de R$ 94.358,88 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao ano.
Vigência: de 12/02/2020 a 12/02/2021.
Vinculado ao processo administrativo nº 08/2020
Pregão Presencial 01/2020.

Augusto Pestana , 13 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:3CD2FD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 11/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: PEDRO DARCI BIEGER – ME
CNPJ sob nº 93.601.904/0001 – 53
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Contrato R$ 74.672,64 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma:
a) Linha nº 01, o valor de R$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) por Km/Rodado, no percurso estimado em 16.128,00 km/ano
Vigência: de 12/02/2020 a 12/02/2021.
Vinculado ao processo administrativo nº 08/2020
Pregão Presencial 01/2020.

Augusto Pestana, 13 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:2DDF6833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 12/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: RICARDO RAFAEL RENZ BUENO - ME
CNPJ sob nº 08.484.413/0001 – 09
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Contrato: R$ 291.768,75 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:
a) Linha nº 06, o valor de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por Km/Rodado, no percurso estimado em 30.450 km/ano, totalizando o valor estimado de R$ 127.890,00 (cento e vinte sete mil oitocentos e noventa reais)/ ano.
b) Linha nº 07, o valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por Km /Rodado, no percurso estimado em 26.145 km/ano, totalizando o valor estimado de R$ 98.043,75 (noventa e oito mil, quarenta e tres reais e setenta e cinco centavos)/ ano.
c) Linha nº 09, o valor de R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) por Km /Rodado, no percurso estimado em 15.750 km/ano, totalizando o valor estimado de R$ 65.835,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco centavos)/ano.
Vigência: de 12/02/2020 a 12/02/2021.
Vinculado ao processo administrativo nº 08/2020
Pregão Presencial 01/2020.

Augusto Pestana , 13 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:6FBBEC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 13/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: TRANSPORTES MARTINS M.A. LTDA ME
CNPJ sob nº 07.147.360/0001 - 60
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Contrato: R$ 175.577,85 (cento e setenta e cinco mil ,quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).distribuídos da seguinte forma:
a) Linha nº 02, o valor de R$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) por Km/Rodado, no percurso estimado em 19.026 km/ano, totalizando o valor estimado de R$ 84.094,92 (oitenta e quatro mil ,noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)/ ano.
b) Linha nº 03, o valor de R$ 4,73 (quatro reais e setenta e tres centavos) por Km /Rodado, no percurso estimado em 19.341 km/ano, totalizando o valor estimado de R$ 91.482,93 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)/ ano.
Vigência: de 12/02/2020 a 12/02/2021.
Vinculado ao processo administrativo nº 08/2020
Pregão Presencial 01/2020.

Augusto Pestana , 13 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:7DDED17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: NAMIR SILVA DE MACEDO - ME,
CNPJ: nº 02.492.517/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PÁ CARREGADEIRA SEM 659 C.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.295,30 (quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 12.02.2020
Assinatura: 12.02.2020
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 017/2020
AMPARO LEGAL Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 12 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:54EF3EBC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: BARAZETTI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: nº 03.002.868/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA MOTONIVELADORA 120 K
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.896,50 (quinze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 12.02.2020
Assinatura: 12.02.2020
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 018/2020
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 12 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E5444710

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA N° 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio de acordo com a Lei Ordinária n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Prefeito do Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR,** nos termos da Lei Ordinária n° 10.520 de 17.07.2002 para acompanhamento de PROCESSOS LICITATÓRIOS da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o servidor **JAIME SALVADOR SILVEIRA THOMAZI,** Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 125, CPF 407.170.970/72, para exercer as atribuições de PREGOEIRO; ADIR REZENDE DE VARGAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1402, CPF 427.836.310/91, FRANCINI DA SILVA DA ROSA, Assessor de Secretaria, matrícula nº 1709, CPF 034.262.080/08 e JULIANA BAIERLE, Assessor de Gabinete, matrícula nº 1699, CPF 023.172.090/45 para exercerem as atribuições de EQUIPE DE APOIO.
Art. 2° - As sessões públicas de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, só ocorrerão com a presença de no mínimo 02 (dois) membros da EQUIPE DE APOIO.
Art. 3° - O PREGOEIRO poderá ser substituído pelo servidor FRANCINI DA SILVA DA ROSA, Assessor Administrativo-II, matrícula nº 1885, CPF 034.262.080/08, em seus impedimentos legais ou eventuais, desde que justificados na ata do Processo, inclusive no decorrer do Processo Licitatório.
Art. 4° - A EQUIPE DE APOIO poderá ser substituída por membros da Comissão Permanente de Licitação, sempre que necessário, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão..
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 12 de fevereiro de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:68DDD91D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 18 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1° - INSTITUIR, de acordo com o § 4° do art. 51 da Lei n° 8.666/1993, **Comissão Permanente de Licitação,** com a seguinte composição:
Membros Titulares: FERNANDO RAUBER ORTIZ, Fiscal Municipal, matrícula nº 728, CPF 624.344.460-00, , atuará como **Presidente;** ADIR REZENDE DE VARGAS, Agente Administrativo, matrícula n° 1402, CPF n° 427.836.310/91, ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 647, CPF 451.738.340-72; e, JULIANA BAIERLE, Assessor de Gabinete, matrícula nº 1699, CPF 023.172.090/45.
Membros Suplentes:, FRANCINI DA SILVA DA ROSA, Assessor de Secretaria, matrícula nº 1709, CPF 034.262.080/08, JANAINA SCHENA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1376, CPF 014.945.750/27, e, ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 647, CPF 451.738.340/72.
Art. 2° - As licitações somente poderão ser abertas com no mínimo 03 (três) membros; nos casos de impossibilidade da presidência dos trabalhos ser feita pelo servidor designado, qualquer outro membro poderá substituí-lo desde que se faça constar em ata os motivos.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 12 de fevereiro de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C9B53CD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA N° 15/2020

O Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo, Prefeito de Barros Cassal/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor João Airton Rodrigues, Operador de Maquinas, matricula N° 1271-8, para exercer a função de fiscal da execução do convênio para recuperação da Malha Viária Municipal - Estradas Vicinais.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 07 de fevereiro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8ED03092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Associação de Prestação de Serviço e Assistência Técnica - APSAT.
Prorrogação: 12 meses, até 31 de dezembro de 2020.
Montante financeiro: R$ 30.000 (trinta mil reais).
Assinatura: 10/02/2020

DANIEL LERMEN
Gestor da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:35BE2622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 002 - SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO.

CONTRATO Nº 345//2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ Nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: STUDIO R3 CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ sob nº 26.268.485/0001-92.
OBJETO: Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução da obra de ampliação do Centro Comunitário Barrinha.
Supressão do valor contratual: R$ 5.285,42 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Acréscimo do valor contratual: R$ 9.389,97 (nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1F825EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA TERMO DE POSSE.

DÁ POSSE A CONSELHEIRA TUTELAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** empossada como Membro Titular do Conselho Tutelar de Campo Bom, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Senhora **IURIA CAROLINE AMORIN GOMES**, Cédula de Identidade nº 3113357788, eleita em 06 de outubro de 2019, com 226 (duzentos vinte e seis) votos, conforme eleição homologada em 06 de outubro de 2019, pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e certificação ao Ministério Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.961/1999, de 04 de fevereiro de 1999, e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2019.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0ECD7B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA TERMO DE POSSE.

DÁ POSSE A CONSELHEIRA TUTELAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** empossada como Membro Titular do Conselho Tutelar de Campo Bom, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Senhora **JANETE VIEIRA DA CUNHA**, Cédula de Identidade nº 4067133035, eleita em 06 de outubro de 2019, com 307 (trezentos e sete) votos, conforme eleição homologada em 15 de outubro de 2019, pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e certificação ao Ministério Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.961/1999, de 04 de fevereiro de 1999, e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2019.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:405C4458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 023/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 13 de fevereiro de 2020, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 51.068, de 11.02.2020, que nomeia **EVELYN DARLING LIMA DE OLIVEIRA** para o cargo de Psicólogo – 21ª classificação.

Fique a nomeada ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:87B604E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 024/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 13 de fevereiro de 2020, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 51.069, de 11.02.2020, que nomeia **ALESSANDRA MAGDA PERES DE LIMA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 25ª classificação;
Portaria nº 51.070, de 11.02.2020, que nomeia **ROGÉRIO NUNES BONORINO** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física – 1ª classificação;
Portaria nº 51.071, de 11.02.2020, que nomeia **VANESSA CONCEIÇÃO VARIZA** para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 8ª classificação.

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:352A75DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020.

O Vice-prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. José Roberto dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 16/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Locação de aparelho de torre de vídeo com insuflador, fonte de luz e câmera, com monitor grau médico full HD 26" stryker wise, micro câmera (controladora Endocam Performance HD Conjunto contendo Processadora, cabeçote de câmera de 1CCD, Pendrive USB, 8GB, cabo HDMI, Cabo DVI-D com trava, cabo remoto e cabo de energia), head coupler (cupler – lente objetiva com zoom 21-36mm, C-mount com mecanismo de bloqueio, imersível e autoclavável. Para Endocam Performace HD), fonte de luz (Endoligth led 1.2 LED 76W, com seletor embutido para diferentes marcas de cabos de luz, completa com cabo de energia), cabo de fibra ótica (cabo de luz fusion completo de 05mm com cabo de 3m, inclui adaptador para ótica RW, adaptador para controlador RW, embalagem), insuflador stryker de 40l highflow.
Contratada: ENDOTECH COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Prazo Contratual: 03 (três) meses.

Valor total da contratação: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A38203DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.

OBJETO: Concessão Administrativa de uso de espaço público para o fornecimento, implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários no Município de Campo Bom/RS, com instalação de placas de identificação de vias, logradouros, praças, parques, escadarias, estradas e avenidas do Município, através do fornecimento, da instalação e manutenção corretiva e preventiva de conjunto de placas de identificação de logradouros públicos, no Município de Campo Bom - RS. A comissão de licitações informa que

a presente licitação foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados**.**

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CBA7D153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAMPO BOM/RS.

RESOLUÇÃO Nº 003-2020.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 07.02.2020, ata de nº 007-2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar sobre o valor captado pelas entidades através de contribuições do imposto de renda repassadas pelos doadores (pessoas físicas e jurídicas) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Bom – RS, no exercício de 2019 e sobre a forma de como ocorrerá o repasse destes recursos, direcionadas aos Planos de Trabalho aprovados e apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM, CNPJ nº 89.669.295/0001-05 e **PROJETO CRIANÇA CIDADÃ**, CNPJ no. 13.097.800/0001-14, o quais objetivam a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes, conforme Edital de Chamamento Público No. 01/2019.

Art. 2º - As organizações da sociedade Civil comprovaram terem arrecadado o recurso exclusivo para os referidos Planos de Trabalho, apresentando comprovantes de arrecadação e habilitaram-se a firmar parceria através de Termo de Fomento com recursos oriundos das captações direcionadas no Fundo Municipal da Criança e do adolescente.

Art. 3º - O valor arrecadado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM foi de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme o Art. 13 §3º da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010: *"os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 5% ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente*". O percentual retido será de 5%, que corresponde a R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) e o valor a ser repassado a OSC (Organização da Sociedade Civil) será de R$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais). O repasse ocorrerá de forma mensal em 3 parcelas de R$ 2.691,67.

Art. 4º - O valor arrecadado pelo **PROJETO CRIANÇA CIDADÃ** foi de R$ 53.853,14 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). O percentual retido será de 5%, que corresponde a R$ 2.692,66 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) e o valor a ser repassado a OSC (Organização da Sociedade Civil) será de R$ 51.160,00 (cinquenta e um mil e cento e sessenta reais). O repasse ocorrerá de forma mensal em 5 parcelas de R$ 10.232,00.

Art. 5º - A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Bom - RS para a conta corrente específica da entidade.

Art. 6º**.** – As duas entidades receberão o Certificado de Aprovação do Fundo Municipal de Campo Bom- **CEAC/FMCB**, ficando aptos a firmar parceria com recursos oriundos de captações direcionadas junto a pessoas físicas e jurídicas, contribuindo para o financiamento de projetos nos regimes de atendimento de competência e âmbito municipal previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/90), que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O referido Certificado possui validade de 18 meses.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom , 11 de fevereiro de 2020.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2DDB1F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 2/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 14/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Despesa com publicações no Diário Oficial da União.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL

Valor total da contratação: R$ 44.000,00

Justificativa: Para publicações dos atos oficiais.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 15 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D5860180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 24/2020

Requerente: Secretaria de Gabinete

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a restação de serviços de instrutoria e consultoria, dentro das açoes previstas no Programa Cidade Empreendedora, conforme anexo.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DP ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Valor total da contratação: R$240.000,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:40067905

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:
CONVOCAR, a partir de 13 de Fevereiro de 2020, a Professora **LISETE MARIA ANSCHAU** para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para atuar como PROFESSORA na Escola de Educação Especial Albino Mincks, conforme previsto na alínea b, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 12 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:01FD00F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – EDITAL Nº 036/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de alimentos gelados para as Secretarias de Educação e de Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 28.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 28.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 28.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de Fevereiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:586716C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – EDITAL Nº 037/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de fardamento para o Corpo de Bombeiros de Capão da Canoa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08h do dia 28.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h 30min do dia 28.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 28.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de Fevereiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:B1D84ECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – EDITAL Nº 038/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes e materiais EPIs para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 02.03.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 02.03.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 02.03.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de Fevereiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:FCD971D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral com Especialização em Medicina do Trabalho para atuar junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Capitão**,** às **09h00min** do dia **27 de fevereiro de 2.020**. Edital em www.capitaors.com.br, informações (51) 3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4BCCE4E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020,** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de ponte em concreto armado na localidade de Rincão dos Casalini, interior do Município de Coronel Barros/RS. Abertura para o dia **06 de março de 2020** às 08h15min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, 12 de fevereiro de 2020.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:482E4209

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 26/2020

DECRETO Nº 26, de 6 de fevereiro de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivoautorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeirode Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 420.250,83 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
1025 - Construção e Reforma de Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde UBS	
3449051000000000000.746 - Obras e instalações	R$ 87.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO	
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO	
1016 - Reestruturação da Praça Pública Presidente João Goulart	
3449051000000000000.747 - Obras e instalações	R$ 333.250,83
Total.....	R$ 420.250,83

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 11490000 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019.	R$ 420.250,83
Total.....	R$ 420.250,83

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9A6BAA6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal em Exercício de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**, que objetiva a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município a ser executado por profissionais médico, nutricionista e técnico em enfermagem devidamente habilitados. A sessão do Pregão realizar-se-á em **27 de fevereiro de 2020, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 12 de fevereiro de 2020

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:82FE2111

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços para a construção de rede para aumento de carga elétrica junto a escola Municipal de Educaçao Infantil Amor e Carinho
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 025/2020
Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ nº 02.016.440/0001-62
Prazo: 120 dias
Valor Total: R$16.163,44(dezesseis mil cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$8.774,22(oito mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) de materiais e R$7.389,22(sete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) de serviços.

Cotiporã, 11 de fevereiro de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5BE72B81

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

IVALDO WEARICH Prefeito Municipal Em Exercício de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços com máquinas e caminhões, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Sessão do Pregão dia **29 de fevereiro de 2020, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 13 de fevereiro de 2020.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D2A4D253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061, DE DE FEVEREIRO DE 2020
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços para a prestação de serviços de construção de rede de aumento de carga elétrica junto a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 025/2020
Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ nº 02.016.440/0001-62
Prazo: 120 dias
Valor Total: R$16.163,44(dezesseis mil cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$8.774,22(oito mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) de materiais e R$7.389,22(sete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) de serviços.

Cotiporã, 11 de fevereiro de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0A4B1E2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020
DATA DA ABERTURA: 02/03/2020
HORAS: 09 HORAS
A Prefeitura Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a republicação do edital Pregão Presencial **n.º 03/2020**, tendo por objeto a**contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias públicas com tecnologia em LED e braços curvo com sapata para manutenção da iluminação pública no município de Coxilha/RS**. O Edital poderá ser retirado na sala de Licitação, junto a Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro, ou pelo e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br ou no Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br . Fone: (54) 3379 2507.

Coxilha/RS, 12 de fevereiro de 2020.

PEDRÃO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:516850C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 22/2020

ESPÉCIE:CONTRATO 22/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SUPERMERCADO SCOTTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA OFICINAS E ALIMENTAÇÃO DO CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 12.710,30
VIGÊNCIA:31/02/2021
DATA DE INICIO: 12/02/2020
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES. PELA EMPRESA: RUBENS ROGERIO SCOTTA

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B7C1AD3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 024/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01(UM) SUPERVISOR (20 HORAS) SEMANAIS E 02 (DOIS) AGENTES VISITADORES DO PIM (40 HORAS SEMANAIS), PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ROBERTO BERGMANN, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.979/2019, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01(um) Supervisor (20 horas) semanais e 02 (dois) Agentes Visitadores do PIM (40 horas semanais), Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2020, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro, no horário das 07h30 às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Crissiumal 12 de fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4FA33471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TCR 03/2019-1

Aditivo Nº.....: TCR 03/2019-1 - Contrato Nº: TCR 03/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS IMUNOLAB LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 24/01/2020 Término: 23/01/2021
Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 1/2019
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C03EF7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TCR 01/2019-1

Aditivo Nº.....: TCR 01/2019-1 - Contrato Nº: TCR 01/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BIOSAUDE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 24/01/2020 Término: 24/01/2021
Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 1/2019
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8D4E326D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TCR 02/2019-1

Aditivo Nº.....: TCR 02/2019-1 - Contrato Nº: TCR 02/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ELONI FUHR
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 24/01/2020 Término: 23/01/2021
Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 1/2019
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A2D7E7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TCR 04/2019-1

Aditivo Nº.....: TCR 04/2019-1 - Contrato Nº: TCR 04/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAMELA HAMM DE OLIVEIRA EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 24/01/2020 Término: 23/01/2021
Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 1/2019
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8FFF5622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TFO 01/2020

Contrato Nº..: TFO 01/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ADESCO - ASSOC. DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
Valor.....: 24.916,80 (vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 23/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação: 2.209.3.3.50.43.00.00.00.00 (174)
Objeto.....: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMATURA DE TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CRISSIUMAL - ADESCO E PM DE CRISSIUMAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.969/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C5D82803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2019-1

Aditivo Nº.....: 05/2019-1 - Contrato Nº: 05/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Valor.....: 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência.....: Início: 24/01/2020 Término: 24/01/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Recursos.....: Dotação:
2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (59),
2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CONFORME INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C2A9DB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 238/2019-5

Aditivo Nº.....: 238/2019-5 - Contrato Nº: 238/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LEGALLE CONCURSOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 25/01/2020 Término: 23/02/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚ-BLICO, CORRESPONDENDO A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES, ELA-BORAÇÃO, IMPRESSÃO, PUBLICAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO A RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICI-PIO DE CRISSIUMAL/RS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9C2C2DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TCO 05/2020

Contrato Nº..: TCO 05/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ASSOCIACAO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
Valor.....: 452.400,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 28/01/2020 Término: 31/12/2020

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2020
Recursos.....: Dotação: 2.167.3.3.50.43.00.00.00.00 (526)
Objeto.....: DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE ABEMEC - ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLES-CENTES DE CRISSIUMAL, CNPJ Nº 88.759.816/0001-44 E PM DE CRISSIUMAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA).

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A5F357B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TCO 03/2020

Contrato Nº..: TCO 03/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ASSOCIACAO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
Valor.....: 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Vigência.....: Início: 28/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2020
Recursos.....: Dotação: 2.155.3.3.50.43.00.00.00.00 (494)
Objeto.....: DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE ABEMEC - ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLES-CENTES DE CRISSIUMAL, CNPJ Nº 88.759.816/0001-44 E PM DE CRISSIUMAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA).

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:34177820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TCO 04/2020

Contrato Nº..: TCO 04/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Valor.....: 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Vigência.....: Início: 28/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2020
Recursos.....: Dotação: 2.155.3.3.50.43.00.00.00.00 (494)
Objeto.....: DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ Nº 90.865.031/0001-06 E PM DE CRISSIUMAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA).

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A69EBE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 311/2019-2

Aditivo Nº.....: 311/2019-2 - Contrato Nº: 311/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/01/2020 Término: 25/02/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 79/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E CONCRTETO VAZADO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8D1C0752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 305/2019-1

Aditivo Nº.....: 305/2019-1 - Contrato Nº: 305/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS
Valor.....: 1.061,01 (um mil e sessenta e um reais e um centavo)
Vigência.....: Início: 29/01/2020 Término: 29/02/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação:
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESCADA E MURO DE ARRIMO, DESTINADOS A EMEI MIRIAN GONÇALVES DE SOUZA, CONFORME PLANILHAS, PROJETO, MEMORIAL E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F41E9116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2020

Contrato Nº..: 02/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MARIA CLARICE FOCKINK
Valor.....: 18.647,44 (dezoito mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 28/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação: 2.207.3.3.90.30.00.00.00.00 (306)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.532/2017.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6127CD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2019-2

Aditivo Nº.....: 274/2019-2 - Contrato Nº: 274/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor.....: 34.875,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 31/01/2020 Término: 30/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 62/2019
Recursos.....: Dotação: 2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (188)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RM - 1C, DESTINADA A APLICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E MANUTENÇÃO/TAPA BURACOS DE VIAS PÚBLICAS, COM RECURSOS DA LEI PETROBRAS 7.525/86.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8BB2BCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03/2020

Contrato Nº..: 03/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LUCIANO S. MALLMANN - POSTO DO NEGO
Valor.....: 1.401.000,00 (um milhão quatrocentos e um mil reais)
Vigência.....: Início: 03/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2020
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (34),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (71),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (86),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (108),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (111),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (125),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (144),
2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (182),
2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (188),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (219),
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (233),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (243),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (257),
2.196.3.3.90.30.00.00.00.00 (267),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (316),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (376),
2.912.3.3.90.30.00.00.00.00 (385),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (418),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (436),
2.140.3.3.90.30.00.00.00.00 (438),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (445),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (470),
2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (511)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8A9B5313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04/2020

Contrato Nº..: 04/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 30.987,70 (trinta mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (329),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (352),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (365),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (366),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C059200A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05/2020

Contrato Nº..: 05/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 35.199,60 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (329),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (352),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (365),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (366),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FADE3739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 06/2020

Contrato Nº..: 06/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 10.774,60 (dez mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (329),

1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (352),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (365),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (366),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:28834A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 07/2020

Contrato Nº..: 07/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 17.584,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (329),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (352),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (365),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (366),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AA2CB99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08/2020

Contrato Nº..: 08/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
Valor.....: 1.779,00 (um mil setecentos e setenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (329),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (352),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (365),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (366),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C74EA85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 09/2020

Contrato Nº..: 09/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.....: 26.619,85 (vinte e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 04/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (329),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (352),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (365),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (366),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5B339212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 10/2020

Contrato Nº..: 10/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 1.436,30 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 04/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (329),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (352),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (365),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (366),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:363D14F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 11/2020

Contrato Nº..: 11/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
Valor.....: 5.147,10 (cinco mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 04/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (329),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (352),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (365),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (366),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:77BA5C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 12/2020

Contrato Nº..: 12/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Valor.....: 6.691,50 (seis mil seiscentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (329),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (352),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (365),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (366),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B0AA5AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 13/2020

Contrato Nº..: 13/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 5.314,00 (cinco mil trezentos e quatorze reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (329),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (352),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (365),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (366),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (368)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:84C48B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2019-2

Aditivo Nº.....: 18/2019-2 - Contrato Nº: 18/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRES PASSOS LTDA ME
Valor.....: 66,00 (sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 17/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE ADELINO MORAES, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C12160A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2019-2

Aditivo Nº.....: 15/2019-2 - Contrato Nº: 15/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 66,00 (sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 14/2019
Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482),
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE LORENA PREDIGER, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8A11E292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2019-2

Aditivo Nº.....: 14/2019-2 - Contrato Nº: 14/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 66,00 (sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482),
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE NADIR TEREZINHA LOPES, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9D078A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2019-2

Aditivo Nº.....: 17/2019-2 - Contrato Nº: 17/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 66,00 (sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 16/2019

Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482),
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE ILMA VOOS, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2ADF003F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2019-2

Aditivo Nº.....: 17/2019-2 - Contrato Nº: 17/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 66,00 (sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 16/2019
Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482),
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE ILMA VOOS, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:461D3E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2019-2

Aditivo Nº.....: 10/2019-2 - Contrato Nº: 10/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 66,00 (sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482),
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE SUELI DEPNER HETWER, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:86DA920B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2019-2

Aditivo Nº.....: 16/2019-2 - Contrato Nº: 16/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 66,00 (sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 15/2019
Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482),
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE IRACEMA DE OLIVEIRA WERGUTZ, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2D32C45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019-2

Aditivo Nº.....: 12/2019-2 - Contrato Nº: 12/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE L. DE ALMEIDA - ME
Valor.....: 66,00 (sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/2019
Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482),
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE LEONILDO CARLOS BRANCO, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7CD962B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2019-2

Aditivo Nº.....: 13/2019-2 - Contrato Nº: 13/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE L. DE ALMEIDA - ME
Valor.....: 66,00 (sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 12/2019
Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (499)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE LÚCIA BACHMANN, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:763691AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2019-2

Aditivo Nº.....: 11/2019-2 - Contrato Nº: 11/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 66,00 (sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 10/2019
Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482),
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (499)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE VILMA BECKER, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EB29D952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2019-2

Aditivo Nº.....: 170/2019-2 - Contrato Nº: 170/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 42,00 (quarenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2019
Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482),
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (499)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE NELSI DATSCH.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A35876E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal **VERNO ANTONIO DA ROSA,** Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 03/02/2020 a 22/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F5326569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2020

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), CONCEDE à servidora municipal, **ELIANDRA MACHADO,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da sede, **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de até 02 (dois) anos consecutivos,** a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:064AC06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2020

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, EXONERA a pedido, o servidor municipal, **EZEQUIEL WEBER,** CPF nº 007.925.020.35, do Cargo em Comissão de Supervisor de Controle Interno, a contar de 28 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE JANEIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 27/01/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BD9BD831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2020

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E
Art. 1º - Designar o servidor municipal **JOEL TADEU FUHR,** CPF nº 944.055.570-04, efetivo no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, como responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas, a contar de 03 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - O servidor deverá cumprir as atribuições do cargo de Controle Interno constante na Lei Municipal nº 1.048/2013, concedendo-lhe FG 06 (Função Gratificada Padrão Seis), ficando lotado no Departamento de Controle Interno da Secretária Municipal de Administração.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009/2013, de 18/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 03/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:834AF88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2020

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013, NOMEIA **RITA DE CÁSSIA DIAS VERDI FUMAGALLI**, brasileira, casada, CI 2093725014/SSP/RS, CPF nº 014.253.720.90, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico, a contar de 03 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, com remuneração do Padrão 09 (nove) do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do cargo constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 03/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8ADA58AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2020

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONCEDE ao servidor municipal, **RENATO KLEIN,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 28/01/2020 a 11/02/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:408149E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2020

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A PEDIDO.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, atendendo requerimento protocolado em 27/01/2020, sob nº 7.715, EXONERA a pedido, a servidora municipal, **MARIA TEREZINHA BECKER,** CPF nº 605.925.080-72, do cargo efetivo de Professora, Classe "F" Nível 2, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:194AB234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2020

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), CONCEDE ao servidor público municipal, **RENATO KLEIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **82 (oitenta e dois) dias de licença-prêmio**, a contar de 12/02/2020 a 03/05/2020, sendo 65 (sessenta e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014 e 17 (dezessete) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5A34A76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2020

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E
Art. 1º - Designar o Servidor Municipal estatutário, **JONATAN CLEBER GALL,** CPF nº 019.938.370-78**,** Agente Administrativo Auxiliar, como responsável pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Derrubadas, a contar de 06/02/2020, concedendo-lhe Função Gratificada, (FG 06), ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - O servidor será responsável por todas as compras do Poder Executivo, devendo cada Secretaria Municipal elaborar seu pedido de aquisição de bens e serviços de acordo com suas necessidades e encaminhá-lo ao Setor de Compras para as providências necessárias.
Art. 3º - A centralização das compras visa a redução de custos, em atenção ao princípio da economicidade, através da compra em maior quantidade, objetivando ganhos nas negociações em escala, eliminando esfoços duplicados e reduzindo custos operacionais.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:762AA139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2020

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONCEDE à servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA,** Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 05/02/2020 a 07/02/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3A10A345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Contrato nº 005/2020. Dispensa de Licitação nº 03/2020. Contratado (a): Empresa Pública Rádio Municipal. CNPJ n° 89.478.630/0001-80. Objeto: Horário radiofônico compreendido no horário das 12horas, até às 12h25min, todos os sábados. Valor: R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 11/02/2020 à 31/12/2020. Assinatura do Contrato: 11/02/2020.

Derrubadas/RS, 11 de Fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:AAE19E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

Contrato nº 006/2020. Chamada Pública nº 02/2019. Contratado (a): Veroni Maria Weimer. CPF n° 430.780.100-82. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor R$ 2.346,80 (dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12/02/2020 à 31/07/2020. Assinatura do Contrato: 12/02/2020.

Derrubadas/RS, 12 de Fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:1B297092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

Contrato nº 007/2020. Chamada Pública nº 02/2019. Contratado (a): Eloir dos Santos Almeida. CPF n° 922.273.840-34. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Vigência: 12/02/2020 à 31/07/2020. Assinatura do Contrato: 12/02/2020.

Derrubadas/RS, 12 de Fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:814FD2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

Contrato nº 008/2020. Chamada Pública nº 02/2019. Contratado (a): Cooperativa Mista Yucumã Cooperyucumã. CNPJ n° 10.696.943/0002-35. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor R$ 18.149,20 (dezoito mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 12/02/2020 à 31/07/2020. Assinatura do Contrato: 12/02/2020.

Derrubadas/RS, 12 de Fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:D86EDB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 02/2020, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para realização de módulos de ensino de Taekwondo ITF e Capoeira. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 28 de fevereiro de 2020. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 11 de fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:543666F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

Contrato nº 009/2020. Chamada Pública nº 02/2019. Contratado (a): Claudete Eliane Furé Machado. CPF n.º 024.863.030-06. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor R$ 1.866,60 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 12/02/2020 à 31/07/2020. Assinatura do Contrato: 12/02/2020.

Derrubadas/RS, 12 de Fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:9EFDB353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

Contrato nº 010/2020. Chamada Pública nº 02/2019. Contratado (a): Vilceu Lucas Mazanti. CPF n.º 034.988.490-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor R$ 884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 12/02/2020 à 31/07/2020. Assinatura do Contrato: 12/02/2020.

Derrubadas/RS, 12 de Fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:D0E1D24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

Contrato nº 011/2020. Chamada Pública nº 02/2019. Contratado (a): Danilo Federizzi. CPF n.º 247.738.240-34. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor R$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais). Vigência: 12/02/2020 à 31/07/2020. Assinatura do Contrato: 12/02/2020.

Derrubadas/RS, 12 de Fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:85BAB547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

Contrato nº 012/2020. Chamada Pública nº 02/2019. Contratado (a): Fernanda Luiza Sell. CPF n.º 019.887.900-85. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor R$ 1.947,72 (um mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12/02/2020 à 31/07/2020. Assinatura do Contrato: 12/02/2020.

Derrubadas/RS, 12 de Fevreiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:9654B8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2020, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de transmissão radiofônica de atos e programas executados pelo Poder Executivo Municipal. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Rádio Municipal de Tenente Portela. CNPJ 89.478.630/0001-80. Valor: R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Derrubadas/RS, 11 de fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:7C5F87A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ALEX POSSAMAI – CNPJ Nº 27.694.614/0001-77 - aquisição de material gráfico para diversas Secretarias e Departamentos – Contrato nº 42/2020 – Pregão Presencial nº 12/2020 – Valor R$ 4.155,00 – Assinatura: 06/02/2020.
- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA - MERCADO – CNPJ Nº 98.338.072/0056-11 - aquisição de gêneros alimenticios e material de higiene e limpeza para diversas Secretarias e Departamentos – Contrato nº 45/2020 – Pregão Presencial nº 13/2020 – Valor R$ 14.520,92 – Assinatura:07/02/2020.

- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA - MERCADO – CNPJ Nº 98.338.072/0056-11 - aquisição de gêneros alimenticios para atender demandas das oficinal do CRAS e Cestas Básicas para benefícios eventuaisde 2020 – Contrato nº 48/2020 – Pregão Presencial nº 14/2020 – Valor R$ 2.250,58 – Assinatura:10/02/2020.

- LAUXEN PNEUS LTDA – CNPJ Nº 94.006.210/0001-30 – contratação de serviço de recapagem de pneus para diversas Secretarias e Departamentos – Contrato nº 17/2020 – Pregão Presencial nº 05/2020 – Valor R$ 12.236,00 – Assinatura: 28/01/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:491728BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital Chamada Pública nº 01/2020 para aquisição de alimentos da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para as escolas Municipais, dos seguintes itens que passam a ser com a seguinte descrição:

Item 06 – 30 kg. De beterraba – valor e referência: R$ 3,00 o kg;
Item 09 – 30 kg de chuchu – valor de referência: R$ 4,00 o kg;
Item 19 – 80 kg de mandioca com casca – valor de referência: R$ 2,50 o kg;
Item 22 – 80 kg de moranga cabotiá - valor de referência: R$ 2,00 o kg.;
Item 30 – 30 kg de repolho roxo – valor de referência: R$ 3,00 o kg.
Os demais itens permanecem inalterados. A nova data para recebimento das propostas e documentação que será no dia 18/03/2020 às 8:30h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:E1A77045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO RESULTADO FINAL

AVISO DE RESULTADO FINAL

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, comunica aos interessados que encontra-se a disposição dos interessados o resultado final do Pregão Eletrônico nº 026/2019, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos Antibióticos de uso hospitalar para FSPSCE.
Informações no Setor de Licitações, sito à Rua Castro Alves nº 948, Esteio RS. Fone: 51- 33348190 ou pelo e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com das 08 às 17 hs.

Diretoria Administrativa

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A9637C7A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO COMPLEMENTAR

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO ESTEIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROCESSO Nº 008/2020

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
OBJETO: Aquisição de Matl.Medico Hospl.. A Fundação São Camilo, através da CPL, comunica que houve uma complementação nos descritivos nos itens 46-47-48, conforme segue: no item 46- acrescenta-se ao descritivo "(material resistente, transparente),Contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias - Tamanho M, dimensões aproximadas: 116mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 30mm de largura máxima distal, 33mm de largura máxima proximal.No item 47 acrescenta-se "(material resistente, transparente), Contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias,Tamanho P, dimensões aproximadas: 107mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 27mm de largura máxima distal, 30mm de largura máxima proximal." E no item 48 acrescenta-se material resistente, transparente),Contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias, Tamanho G, dimensões aproximadas: 115mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 33mm de largura máxima distal, 38mm de largura máxima proximal.Permanecendo os demais textos e parágrafos sem alterações. Maiores informações Rua Castro Alves,948 – Tamandaré - Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email:licitacao@saocamiloesteio.com.br

SARA FLECK MACEDO

CPL

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:023E7821

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.489, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de janeiro de 2020.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4CEE3516

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO N°6493, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Decreto n°6.441, de 30 de outubro de 2019, que Institui nas escolas municipais de Esteio medida de manutenção do fluxo escolar, por meio de aprovação condicionada e exame de reverificação do rendimento escolar, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio 11 de fevereiro de 2020

JAIME DA ROSA IGNACIO
Prefeito Municipal de Esteio em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:749CE3D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.489, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de janeiro de 2020.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0C35D3FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.492, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o anexo do Decreto nº 6.084, de 03 de julho de 2018, que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) do Município de ESTEIO.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de fevereiro de 2020.

JAIME DA ROSA IGNACIO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:41DA5F05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.014/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/2019).
Contratada:SILUI MERCADO DAS FRUTAS LTDA
CNPJ Nº 01.513.366/0001-27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.015/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/2019).
Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS PONTÃO LTDA
CNPJ Nº 09.399.257/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.016/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/2019).
Contratada: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0066-04

Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Laticínio)- SME

Assinatura:04/02/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:3A26591C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.009/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 128/2019).
Contratada: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 87.174.991/0001-07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.010/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 128/2019).
Contratada: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 12.811.487/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.0011/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 128/2019).
Contratada: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.145.819/0001-35

Registro de Preços para Aquisição Material de Higiene Pessoal - SMF
Assinatura:29/01/2020

JEIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:68805E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0900/2020

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Rozane Veiga Bueno, no cargo de Coordenador Administrativo, CCs Estatutário, CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12.02.2020, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

JAIME DA ROSA IGNACIO,
Prefeito Municipal de Esteio em Exercício,

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8CC441ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0908/2020

Nahiene Closs de Andrade Silva, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Camila Ariane de Lima Alves Thiesen, Secretário de Escola, Estatutário, Padrão 09, matrícula nº 7843, a partir de 03.02.2020, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA,
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47347E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0909/2020

Nahiene Closs de Andrade Silva, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR Anna Letícia Feichas, através de Concurso Público n° 01/2017, aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de Professor Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 84° lugar, a partir de 12.02.2020, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:78B01D74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº1494/2020 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO PUBLICO

DECRETO Nº1494/2020 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia Candidato aprovado em concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.138/2009, de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e Lei Municipal 1625/2019 de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) e atendendo ao Concurso Público Municipal aberto pelo edital nº001/2019, homologado seu resultado final pelo Edital nº008/2019 **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR, no programa de formação inicial, estágio probatório pelo prazo de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias ou 03 (três) anos, a contar da posse, o servidor **FRANKLIN ZANDIR HUBNER,** para o cargo de **MEDICO (ESF),** com base no artigo 16, IV - NIVEL SUPERIOR, § 1º da Lei Municipal Nº1138/2009 de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e artigo 11, Seção III da Lei Municipal nº1625/2019, de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) com vencimentos e vantagens correspondentes ao padrão 11 -A (onze A) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

GUILHERME PIRES DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:1FB5EA9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO RECURSO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso interposto pela Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. no processo em destaque. Objeto: Aquisição de suco de uva, leite em pó e arroz parboilizado da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. Recurso Julgado Procedente, passando a recorrente a ser vencedora do Lote 02 – leite em pó. Diante no novo julgamento, abre-se o respectivo prazo recursal de 02 (dois) dias a contar da publicação deste julgamento.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:34DD76F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020
Registro de Preços de medicamentos diversos para atender às demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 28/02/2020, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020
Aquisição de uniformes. Propostas e Documentos serão recebidos em 26/02/2020, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2020
Contratação de serviços de maestro/maestrina, técnico vocal, instrutores de bandas e oficinas extracurriculares de brincadeiras dirigidas a serem prestados por pessoas físicas, aos educandos da Rede Municipal de Ensino. Propostas e Documentos serão recebidos em 26/02/2020, às 14h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:5CA35C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA / HOMOLOGA a Inexigibilidade de Chamamento Público supramencionado, com base na Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93. Objeto: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades na aérea de atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela AS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORES DA CUNHA.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:0A0CECDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

Processo nº 98/2020
Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 038/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso humano, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.
1º Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR –Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

2- DAS EMPRESAS:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
Vinculada a Ata nº 009/2019, conforme pedido de compra nº 65/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 03.652.030/0001-70
Vinculada a Ata nº 006/2019, conforme pedidos de compras nº 62/2020 e 76/2020, enviados pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, e pedido de compra nº 56/2020, enviado pelo Hospital Municipal.
Valor total: R$ 4.402,98 (quatro mil, quatrocentos e dois reais com noventa e oito centavos).
Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 21.227.039/0001-16
Vinculada a Ata nº 016/2019, conforme pedido de compra nº 70/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 306,20 (trezentos e seis reais com vinte centavos).

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalar S.A
CNPJ nº 07.752.236/0001-23
Vinculada a Ata n° 017/2019, conforme pedido de compra nº 71/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 610,97 (seiscentos e dez reais com noventa e sete centavos).

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
Vinculada a Ata nº 003/2019, conforme pedido de compra nº 61/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 672,96 (seiscentos e setenta e dois reais com noventa e seis centavos).

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - ME
CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Vinculada a Ata nº 014/2019, conforme pedidos de compras nº 69/2020 e 58/2020, enviados pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Hospital Municipal, respectivamente.
Valor total: R$ 1.998,17 (um mil, novecentos e noventa e oito reais com dezessete centavos).

ILG Comercial Ltda
CNPJ nº 20.657.155/0001-02
Vinculada a Ata n°013/2019, conforme pedido de compra nº 68/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 399,36 (trezentos ne noventa e nove reais com trinta e seis centavos).

F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 28.093.678/0001-85
Vinculada a Ata nº 012/2019, conforme pedido de compra nº 67/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 1.021,00 (um mil e vinte e um reais).

Merco Soluções em Saúde S.A.
CNPJ nº 05.912.018/0001-83
Vinculada a Ata nº 018/2019, conforme pedido de compra nº 72/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 133,20 (cento e trinta e três reais com vinte centavos).

S & R Distribuidora Ltda
CNPJ nº 04.889.315/0001-92
Vinculada a Ata nº 021/2019, conforme pedido de compra nº 74/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 230,16 (duzentos e trinta reais com dezesseis centavos).

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 05.782.733/0001-49
Vinculada a Ata nº 007/2019, conforme pedido de compra nº 63/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos – Eireli
CNPJ nº 27.860.256/0001-25
Vinculada a Ata n°023/2019, conforme pedido de compra nº 75/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 275,01 (duzentos e setenta e cinco reais com um centavo).

Dimaster Comércio Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
Vinculada a Ata nº 010/2019, conforme pedido de compra nº 66/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 2.203,10 (dois mil, duzentos e três reais com dez centavos).

A.G. Kienen & Cia Ltda
CNPJ nº 82.225.947/0001-65
Vinculada a Ata nº 002/2019, conforme pedido de compra nº 59/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 56,90 (cinquenta e seis reais com noventa centavos).

Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 20.590.555/0001-48
Vinculada a Ata nº 001/2019, conforme pedido de compra nº 60/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 21,65 (vinte e um reais com sessenta e cinco centavos).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ nº 67.729.178/0004-91

Vinculada a Ata nº 008/2019, conforme pedidos de compras nº 64/2020 e 57/2020, enviados pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Hospital Municipal, respectivamente.
Valor total: R$ 4.412,84 (quatro mil, quatrocentos e doze reais com oitenta e quatro centavos).

Promefarma Representações Comerciais Ltda
CNPJ nº 81.706.251/0001-98
Vinculada a Ata nº 020/2019, conforme pedido de compra nº 73/2020, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Valor total: R$ 1.353,04 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais com quatro centavos).

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido no ITEM 5 deste instrumento.
Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.
Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo comas especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
VII) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
IX) Responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:

4.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico**,** de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
II) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
VII) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.
VIII) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
IX) solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.
X) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.
XI) Adequar as notas de empenhos para caixas fechadas, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento pelo fornecedor, conforme RDC nº 80/06.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Hospital Municipal
Ação: 2044
Fonte de Recurso: 40

Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2031
Fonte de Recurso: 4503

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante.
6.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias consecutivos** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.
1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.
3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.
4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

7- DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.
1º O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.

2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.
4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:
Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:
por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.
III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

9- DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) designado (a) através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

Formigueiro- RS, 11 de fevereiro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:363AED44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº09/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Desordi, Desordi E Cia Ltda, CNPJ nº 03.722.348/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa para conserto do motor do ônibus escolar, placa IPN 4529, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº02/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8BD2243A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
MEMORANDO Nº 023/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário para a manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil São Jose.
Contratado: **EDERSON INACIO MULLER,** CNPJ 31.455.085/0001-26.
Valor Total: R$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:77436985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020: Objeto: contratação de empresa para implementação sistema de videomonitoramento no Município de Harmonia, de acordo com as especiações do Edital. **Data de abertura dos envelopes:** 28/02/2020, às 09h00, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:73C14AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020: Objeto: aquisição de patrulha agrícola mecanizada**,** de acordo com as especiações do Edital. **Data de abertura dos envelopes:** 02/03/2020, às 09h00, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão

disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:6DB461D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020: Objeto: contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de fisioterapia no Município de Harmonia/RS. **Data de abertura dos envelopes:** 26/02/2020, às 10h00, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Leia –se:
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2020: Objeto: contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de fisioterapia no Município de Harmonia/RS. **Data de abertura dos envelopes:** 26/02/2020, às 10h00, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:3A68BBCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO EDITAL Nº 10/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020

RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019, regido pelo edital n° 05/2020, de 30/01/2020, torna público que: 1. Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera as informações divulgadas pelo Edital anterior; 2. Homologa o resultado final da classificação dos candidatos para a contratação emergencial; 3. A presente seleção tem validade até 31 de dezembro de 2020. O edital na íntegra se encontra no site do Município de Ibiraiaras: *www.ibiraiaras.rs.gov.br*.

Gabinete da Prefeita Municipal.
Ibiraiaras, 10 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:79784B4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração dos seguintes aditivos ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2020:

Aditivo nº 8 ao Contrato Administrativo n.º 63/2017; Tomada de Preços n.º 05/2017; Contratada: **JONATHAN CAUBER KUSTER E CIA LTDA - ME**; objeto: Prorrogação do contrato até 28/02/2020; Data de assinatura: 04/02/2020.

Ibiraiaras/RS, em 12 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:6C5D695E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento ao Edital de Chamada Pública nº 005/2019 para fins de credenciamento para prestação de serviços de transporte de cascalho para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, de acordo com os valores estabelecidos no Edital, habilitando a Empresa: IVONE SIQUEIRA GUIMARÃES36468797004 - CNPJ: 36.222.991/0001-02, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:393E57BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2020

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 03 de março de 2020, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 002-2020, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar a implantação de estrutura em concreto armado para a instalação de reservatório de aço inox (PADRÃO CORSAN), com capacidade de 100.000 l, localizada na rua Ivo Schizzi, lado ímpar, esquina com a rua Pedro Dias, lado par, Bairro Esperança, Loteamento Industrial, neste Município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 27 de fevereiro de 2020. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 13 de fevereiro de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:96CD5829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°02/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°3523/2019 e Decreto Federal n°6514/2008, após o retorno da Notificação n°02/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, devolvido ao remetente pelo motivo de ausente e não procurado, após três tentativas de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Cruz Alta, 1685 Centro, Imbé, RS, CEP 95.625-000, **a recolher e a destinar adequadamente os resíduos sólidos descartados em área pública não licenciada em um prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação neste Edital. Não atendimento da notificação: VALOR INICIAL DE MULTA: 1.000,00 (hum mil reais) e demais penalidades.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

LUIZ HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:D5F0BF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°37/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação n°37/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de mudou-se, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 001+ NA QUADRA 320 NO SETOR 45 em IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei. **Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 (por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:A948E73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°32/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação n°32/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de recusa de recebimento (recusado), após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 18 NA QUADRA 107 NO SETOR 40 – Presidente - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei. **Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 (por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:FFDCF886

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°31/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação n°31/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de recusa de recebimento (recusado), após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 17 NA QUADRA 107 NO SETOR 40 – Presidente - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*."

Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei. **Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 (por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:BBC0CB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°30/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação n°30/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de recusa de recebimento (recusado), após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 02 NA QUADRA 107 NO SETOR 40 – Presidente - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei. **Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 (por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:9391294B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°29/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação n°29/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de recusa de recebimento (recusado), após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 01 NA QUADRA 107 NO SETOR 40 – Presidente - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei. **Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 (por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:032F0B13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O município de Iraí/RS, torna público que as 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2020, referente à locação de hora máquina para atender as necessidades do interior do município.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 12 de fevereiro de 2020.

ESEQUIEL TONIAL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4D841B01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min, do dia 02 de março de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição de cestas básicas. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:CBC3519B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO 12/2020

Torna público que no dia 12/02/2020 foi assinado o contrato para a **Compra de Medicamentos para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde** com a Empresa Economic Farma LTDA**,** o valor total do contrato é de R$ 24.778,00 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito reais) com vencimento em **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:0B2D6349

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 006/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 155/2020, **convocao** candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 013/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Médico Veterinário	Fernando da Silva Mackoski	003	1º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir de 12de fevereirode 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:4CB7307A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 012 - CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO
Credenciamento nº 002/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de abrigamento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, cujo acolhimento se dará exclusivamente por ordem judicial ou a requisição do Conselho Tutelar de Morro Reuter. Contratado: **ASSOCIACAO CRISTA LAR COLMEIA.** Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, por criança/adolescente abrigado *pro rata temporis*. Vigência: 06 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado em até igual período, até completar 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo. Data de assinatura: 06/02/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:688B3C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 155/2019
CONTRATADA: INB TELECOM EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 04.985.717/0001-90
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 155/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
08.12.10.301.0200.2056.3339039000
08.12.10.301.0200.2057.3339039000
DATA: 06/02/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:2199E960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DEPONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 004/2018.
AUTORIZADA: MARIA CLAUDIA DE HOLANDA 01286393000
CNPJ Nº: 21.662.608/0001-51
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 07, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 007 - permanente.

DATA: 29/01/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:2C5CC584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202/2015
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº: 35.820.448/0063-39
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de aquisição de 1440m³de gás medicinal, pureza mínima de 99,5%, para recarga e reposição de cilindros de oxigênio de capacidade entre 1m³ a 10m³, para uso contínuo das unidades de saúde da rede pública municipal e ambulâncias da Secretaria Municipal da Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
3.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 202/2015, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 30 de

dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2019, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado.
3.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a partir de 31 de dezembro de 2019, a importância de até R$18.458,55 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor do m³ igual a R$12,81 (doze reais e oitenta e um centavos), reajustados pelos índices de correção do IGP-M do período de 1,0713883.
DATA: 09/01/2020

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:F77FCA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2019
CONTRATADA: GB & GB CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº: 09.511.886/0001-02
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO Ficam alterados os fiscais do contrato n° 127/2019, passando a ser exercida exclusivamente pelos servidores, André Luis Abitante e Solis Leiria Rocha.
DATA: 09/01/2020

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:A04C241B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 051/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 051/2020. Torna público edital para contratação em caráter emergencial de excepcional interesse público na Prefeitura Municipal de Osório. **OBJETO:** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de funções temporárias para atendimento de necessidade na área da Secretaria de Educação, para o cargo de Professor Área I – Séries Iniciais. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020. Maiores informações no sítio: www.osorio.rs.gov.br.

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0F2311C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019: Comunicamos revisão do RECURSO apresentado pela empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, tendo sido este DEFERIDO, conforme pareceres do técnico responsável, jurídico e prefeito. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br /_pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:448B5AC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **MEDICAMENTOS** para distribuição na Farmácia Básica do Município e para uso ambulatorial nos atendimentos das UBS – Unidades Básicas de Saúde do município de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço unitário, por item**. Sessão de Abertura no dia 05 de março de 2020, às 8 horas.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 253, de segunda à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br e nos sites https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:CAF86024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020** referente à licitação para Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para construção de um Centro Administrativo, Reforma do Telhado e Reforma do Refeitório da **EMEF Jorge Fleck,** sito na localidade de Morro da Pedra, em Parobé/RS. ***Tipo:*** Menor preço global ***Prazo para Cadastramento de Empresas:*** até 05/03/2020 **Abertura dos envelopes às 9h00min do dia 10 de março de 2020.** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, de segunda à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 13 de FEVEREIRO de 2020.

MARIA ELIANE NUNES
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:4ED0E396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação nas modalidades Registro de Preços PE **Nº 019/2020 – SMS**, para aquisição de material odontológico. Abertura: 09 hs do dia 27/02/2020. Registro de Preços PE **Nº 020/2020 – SMS**, para aquisição de filtro solar FPS 30. Abertura: 10 hs do dia 27/02/2020. Registro de Preços PE **Nº 018/2020 – SMS**, para aquisição de anticoncepcionais e endoceptivos. Abertura: 11 hs do dia 27/02/2020. Registro de Preços PE **Nº 022/2020 – SMED**, para aquisição de material didático e pedagógico. Abertura: 10 hs do dia 27/02/2020. Pregão Eletrônico PE **Nº 017/2020 – SMF**, para aquisição de móveis de escritório para CEBM Pelotas. Abertura: 09 hs do dia 28/02/2020.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de fevereiro de 2020.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:296D53F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação nas modalidades Registro de Preços PE **Nº 019/2020 – SMS**, para aquisição de material odontológico. Abertura: 09 hs do dia 27/02/2020. Registro de Preços PE **Nº 020/2020 – SMS**, para aquisição de filtro solar FPS 30. Abertura: 10 hs do dia 27/02/2020. Registro de Preços PE **Nº 018/2020 – SMS**, para aquisição de anticoncepcionais e endoceptivos. Abertura: 11 hs do dia 27/02/2020. Registro de Preços PE **Nº 022/2020 – SMED**, para aquisição de material didático e pedagógico. Abertura: 10 hs do dia 27/02/2020. Pregão Eletrônico PE **Nº 017/2020 – SMF**, para aquisição de móveis de escritório para CEBM Pelotas. Abertura: 09 hs do dia 28/02/2020.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de fevereiro de 2020.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:488E3DCD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 05/2020, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020: Aquisição de areia lavada, peneirada e ensacada, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 03/03/2020;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:4E4946D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 06/2020, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020: Aquisição de tanques verticais, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 04/03/2020;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:D0180295

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 01/2020 objetivando a Aquisição de um rolo compactador vibratório novo, conforme contrato de repasse nº 892330/2019 celebrado entre Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento celebrado e o município de Porto Mauá, com abertura de propostas e sessão de lances marcada para o dia 02 de março de 2020 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 11 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:C0A18BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente que realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços n° 01/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício 2020, conforme edital.Dia 02/03/2020, às 9h.

Informações pelo fone 0553231-2844, ramal 210 de segunda a sexta das 8h às 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal
...

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:00B556BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo Licitatório n°010/2016.

O Município de Rosário do Sul, representado pela Prefeita Municipal Sra. ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 78, inciso I, III e Vda Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como,a Cláusula Sétima do Contrato originário n°048/2016, torna público que resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N°048/2016 , firmado com a INCORPORADORA POLGA EIRELI – EPP, CNPJ n°16.604.046/0001-50, que teve por objeto a Construção de uma escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aula – Espaço Educativo Urbano de 06 (seis) salas de aula – Bairro Artidor Ortiz, na forma de empreitada por menor preço global, conforme Cláusula Primeira, item 01, do respectivo contrato.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:9306EF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente:

O cancelamento do Pregão Presencial para Registro de preço n°44/2019, em razão da ausência das portarias de Comissão de Licitação e designação de Pregoeiro para realização do ato.

Objeto: material de construção para diversas Secretarias.

Informações pelo fone 055 3231 – 2844. Ramal 220 de segunda a sexta - feira das 8h ás 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

...

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4A1DA240

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RECONSIDERAÇÃO DE ATO

Torna sem efeito a Rescisão Contratual nº 019/2019, com a empresa BENEFATTO PRÉ FABRICADOS, referente ao Contrato Administrativo nº 038/2018 ,com base no Parecer AJ. PROC nº 021/2020, Processo Administrativo Interno AJ: 001/2020, tornando sem efeito as penalidades aplicadas.

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:9A10278F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **10.02.2020 a 24.02.2020, 15** (quinze) dias**,** a Servidora **DEBORA DE VASCONSELOS GONZALES,** Matrícula 2293-4, Assistente Social, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3A7C79F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **10.02.2020 a 14.02.2020, 5** (cinco) dias**,** a Servidora **HELINA MARIA DA ROSA JACOBSEN,** Matrícula **2440-6**, Agente Comunitário de Saúde, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:86091C4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020 – SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviço especializado de elétrica automotiva para veículos pertencentes ao DAE.
ABERTURA: 27/02/2020
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:2481CEC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 02-2019

Aditivo 01
OBJETO: Contratação de **Emissora de Rádio AM, para divulgação de boletins informativos e transmissão do espaço do "Pinga Fogo"**. EMPRESA: RÁDIO SANTO ÂNGELO LTDA Renovação contratual com reajuste pelo IGPM passando ao VALOR: R$ 1.832,77 mensais para o item 1 e R$ 1.832,77 mensais para o item 2. PRAZO: 12 meses a contar de 04/02/2020, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:6E625BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 169/SMAD/2020

De 12 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RAQUEL PEREIRA TEIXEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 11/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:17DA53A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 175/SMAD/2020

De 12 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **EVERTON GOLZER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Operador de Máquina, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 10/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9F85FA65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018

Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Colaboração N°. 002/2018, passando a vigorar a partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:D37310C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 009/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2020.
CONTRATADA: VLMX ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 03.800.477/0001-40.
OBJETO: Aquisição e instalação de um aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTUS, quente e frio, com tubo de 3 a 5 metros.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:00640543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 035/2019, destinado a contratação de empresa de Assessoria de Investimentos para o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, em conformidade com a minuta de Edital Licitatório. E adjudico o objeto deste certame, à empresa REFERÊNCIA, GESTÃO E RISCO LTDA, CNPJ Nº 14.261.603/0001-51, com proposta de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, pelo período de 12 meses, totalizando R$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:B0D0EC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DE UTILIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2020

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
Na forma do art. 102, III da Lei Complementar Municipal nº 019 de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS** os contribuintes da **Taxa Anual de Utilização do Cemitério Municipal** (LCM nº 019/2003, art. 57 e alterações), do crédito contra eles lançado, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso I, do art. 106 (LCM nº 019/2003). Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento à vista da Taxa Anual de Utilização do Cemitério Municipal serão enviados pelo correio ou entregues pela Prefeitura Municipal no endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido suas(s) guia(s) ou carnê(s) para pagamento dos tributos, **não fica desobrigado do pagamento dos mesmos**, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Prefeitura Municipal ou na Capela do Cemitério Municipal.

MODALIDADES DE PAGAMENTO
A Taxa Anual de Utilização do Cemitério Municipal deverá ser paga em parcela única até a data de **30 de novembro de 2020**, conforme previsto na alínea "c" do parágrafo primeiro, do art.57 da LCM nº 019/2003.

ONERAÇÕES
A falta de pagamento do tributo até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de correção monetária, multa e juros de mora sobre o valor do mesmo, na forma do art. 136, inciso I da LCM nº 019/2003, da LCM nº 031/2004 e da LCM nº 043/2006.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de fevereiro de 2020.

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Depto. de Adm. Tributária

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:090B8A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 9/2020

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 2/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata abaixo relacionada classificada no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2019 referente ao Edital n.° 2/2019, conforme disposto no item 12.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia	Gabriela de Moura Cardoso	19.°

Santo Antônio da Patrulha, 12 de fevereiro de 2020

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em exercício

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:CB314E34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 17/2020 (Processo Administrativo nº 39/2020). **Objeto:** Aquisição com urgência de peças e serviços necessários ao conserto do veículo Caminhão Volkswagen Cavalo Mecânico 31320, ano 2008, placas IOO 0368, utilizado para transporte de máquinas da frota deste Município, o qual apresentou defeito quando em viagem com destino ao município de Santa Rita-RS. **EMPRESA:** TRUCK DIESEL MANUTENCAO E PECAS PARA AUTOMOVEIS E CAMINHOES LTDA, (CNPJ nº 30.976.554/0001-90): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 1.255,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 11 de fevereiro de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:5D69BBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 10/2020 (Processo Administrativo nº 36/2020). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (anexo I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 04/03/2020, às 09h30min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12 de fevereiro de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DAC641EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2020

Extrato Contrato Nº: 017/2020. Contratante..: **MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO**. Contratada...: **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS**. **Valor**.....: R$ 3.739,80(três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)). Vigência.....: Início: 12/02/2020 Término: 12/09/2020. Licitação.....: Pregão nº 3/2020, de 02/01/2020. Recursos.....: Dotações: 3390/52-288, 3390/52-272, 3390/84-675, 3390/81-612, 3390/81-621, 3390/85-686, 3390/71-558 e 3390/71-496. **Objeto**.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização em áreas internas e externas em prédios públicos, obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes, incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3D3CB73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2020

Extrato Contrato Nº: 018/2020. Contratante..: **MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO**. Contratada...: **PRECISAO TRATAMENTO DE AGUA LTDA**.. **Valor**.....: R$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais). Vigência.....: Início: 12/02/2020 Término: 12/09/2020. Licitação.....: Pregão nº 3/2020, de 02/01/2020. Recursos.....: Dotação: 3390/71-558. **Objeto**.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório d' água em prédios públicos, obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes, incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B59ED613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 009/2020 (Processo Administrativo nº 037/2020). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de serviço para desinstalação e reinstalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado modelo Split, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 03/03/2020, às 14h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo Municipal). **Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12 de fevereiro de 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9FBAE65D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.457, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DO VALE DOS SINOS- AMA-VS, na forma da Lei nº 1.275/64, do Município de São Leopoldo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, EM EXERCÍCIO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO solicitação contida no processo protocolado sob nº 25984, de 11 de novembro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DO VALE DOS SINOS- AMA-VS,** atendidos os requisitos da Lei nº 1.275/64.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2020.

PAULETE TEREZINHA SOUTO
Prefeita Municipal, em Exercício

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:62A8C54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.458, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, na forma da Lei nº 1.275/64, do Município de São Leopoldo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, EM EXERCÍCIO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO solicitação contida no processo protocolado sob nº 26.730, de 27 de novembro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA,** atendidos os requisitos da Lei nº 1.275/64.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2020.

PAULETE TEREZINHA SOUTO
Prefeita Municipal, em Exercício

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F917951B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.479

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JEISA PATIELE MARCHESAN DA SILVA, matrícula 86372, com vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:76B01B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.480

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

PRISCILA CABRAL RODRIGUES, matrícula 86373, com vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D0E3A4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.481

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ZENAIR RIBEIRO MARTINS, matrícula 86374, com vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:69506D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.490

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CRISTIANE MARSANGO DA SILVA GONZATTO matrícula 86376 , com vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:A842FE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.491

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CAMILA MENEZES FIORAVANTE, matrícula 86377, com vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3A3764D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.482

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JULIANA CHABRAL DE SOUZA, matrícula 86375, com vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:DF480935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.493

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

PATRICIA KRAY DE OLIVEIRA, matrícula 86378, com vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0352B131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.505

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

BRUNA DEFERRARI DE BARROS, matrícula 86379, com vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:ECE166BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.506

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

RODRIGO CÉZAR DIAS, matrícula 86380, com vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B1204F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.507

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

FERNANDA MARTINS BERWANGER, matrícula 86381, com vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:190332B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público o seguinte: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2020** – contratação de empresa para obras de calçamentos com pedras irregulares e drenagem pluvial na área urbana do Município. Sendo que a empresa interessada no certame deverá realizar o cadastro até o dia 28 de fevereiro de 2020 as 11:00 h. A abertura das propostas será dia 05 de março de 2020 as 09:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Maria Seggiaro Hoffmann, 1035, das 07h às 12:30h, fone: (55) 3363.2100 ou pmlicita@viacom.com.br. 12 de fevereiro de 2020.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:3094040E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público o seguinte: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 02/2020** – contratação de empresa para construção de unidades habitacionais

com cercamento de lotes/PAC2, na área urbana do município. Sendo que a empresa interessada no certame deverá realizar o cadastro até o dia 02 de março de 2020 as 12:00 h. A abertura das propostas será dia 06 de março de 2020 as 10:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Maria Seggiaro Hoffmann, 1035, das 07h às 12:30h, fone: (55) 3363.2100 ou pmlicita@viacom.com.br. 12 de fevereiro de 2020.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:07322019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público o seguinte: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2020** – contratação de empresa para serviços especializados na área de informática para locação de licença por Cessão de Uso e serviços de manutenção e suporte técnico um conjunto de Sistemas Integrados de Gestão Publica Municipal. Sendo a abertura dia 28 de fevereiro de 2020 as 10:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Maria Seggiaro Hoffmann, 1035, das 07h às 12:30h, fone: (55) 3363.2100 ou pmlicita@viacom.com.br. 12 de fevereiro de 2020.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:30381A2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR,TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CINCO EDUCADORES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, com base no disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004, a contratar 05 (cinco) Educadores Especiais, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, para atuação junto às escolas do Município.

Parágrafo único - As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.119,61 (um mil, cento e dezenove reais e sessenta e um centavos), com os devidos acréscimos legais previstos no art. 41, da Lei nº 1.452/2004, se justificados, inclusive vale-alimentação previsto na legislação municipal aplicável, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único - Asseguram-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos previstos de forma expressa na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e que se estendam aos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal no caso de retorno ao trabalho da servidora substituída.

Parágrafo único - Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei serão recrutados candidatos que se encontram no banco de aprovados no Processo Seletivo Simplificado vigente, realizado no ano de 2019.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade 02: Ensino Infantil; Projeto/Atividade 2.601: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Infantil (E.M.E.I); 3 1.90.04.00.00.00.00 0031:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:32C98E85

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, UM PROFESSOR DE GEOGRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto no art. 38 da Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004, a contratar 01 (um)

Professor de Geografia, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, para atuação junto às escolas do Município.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.076,55 (um mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com os devidos acréscimos legais previstos no art. 41, da Lei nº 1.452, se justificados, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único: Asseguram-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos previstos de forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990 e que se estendam aos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal.

Parágrafo único: Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para as contratações objeto desta Lei será realizado Processo Seletivo Simplificado, no qual se procederá apenas a análise curricular, dispensada a prova escrita.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 01: Ensino Fundamental; Projeto/Atividade 2.061: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.; 3190.04.00.00.00.00 0031:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:78B4DE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, UM PROFESSOR DE CIÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto no art. 38 da Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004, a contratar 01 (um) Professor de Ciências, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, para atuação junto às escolas do Município.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.076,55 (um mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com os devidos acréscimos legais previstos no art. 41, da Lei nº 1.452, se justificados, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único - Asseguram-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos previstos de forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990 e que se estendam aos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal.

Parágrafo único: Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para as contratações objeto desta Lei será realizado Processo Seletivo Simplificado, no qual se procederá apenas a análise curricular, dispensada a prova escrita.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 01: Ensino Fundamental; Projeto/Atividade 2.061: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.; 3190.04.00.00.00.00 0031:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:72705FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto no art. 38 da Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004, a contratar 01 (um) Professor de Educação Artística, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 10 horas semanais, para atuação junto às escolas do Município.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 538,27 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), com os devidos acréscimos legais previstos no art. 41, da Lei nº 1.452, se justificados, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único: Asseguram-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos previstos de forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990 e que se estendam aos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei será através da lista de classificados no último concurso público e, acaso os classificados na lista do concurso público não tenham manifestado interesse, será realizado Processo Seletivo Simplificado, no qual se procederá apenas a análise curricular, dispensada a prova escrita.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 01: Ensino Fundamental; Projeto/Atividade 2.061: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.; 3190.04.00.00.00.00 0031:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:363B38C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, QUATRO PROFESSORES DE ANOS INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto no art. 38 da Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004, a contratar 04 (quatro) Professores de Anos Iniciais, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, para atuação junto às escolas do Município.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.076,55 (um mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com os devidos acréscimos legais previstos no art. 41, da Lei nº 1.452, se justificados, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único - Asseguram-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos previstos de forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990 e que se estendam aos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal.

Parágrafo único: Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para as contratações objeto desta Lei será realizado Processo Seletivo Simplificado, no qual se procederá apenas a análise curricular, dispensada a prova escrita.
Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 02: Ensino Infantil; Projeto/Atividade 2.061: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEI) ; 3190.04.00.00.00.00 0031:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte)

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4D21A375

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4024, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, QUATRO PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto no art. 38 da Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004, a contratar 04 (quatro) Professores de Educação Infantil, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, para atuação junto às escolas do Município.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.076,55 (um mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com os devidos acréscimos legais previstos no art. 41, da Lei nº 1.452, se justificados, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único - Asseguram-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos previstos de forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990 e que se estendam aos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para as contratações objeto desta Lei será realizado Processo Seletivo Simplificado, no qual se procederá apenas a análise curricular, dispensada a prova escrita.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 02: Ensino Infantil; Projeto/Atividade 2.061: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEI) ; 3190.04.00.00.00.00 0031:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C7BC32CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, QUINZE MONITORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º.Autoriza o Poder Executivo a contratar 15 (quinze) monitores, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para atuação junto à Secretaria de Educação, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com amparo nos Artigos 259 a 263 da Lei nº. 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo. O profissional a ser contratado deverá cumprir as atribuições, os requisitos para provimento e condições de trabalho constantes no Anexo desta Lei.

Art. 2º. O vencimento mensal a ser pago ao profissional contratado será de R$ 645,93 (seiscentos e quarenta e cinco reais, noventa e seis centavos), acrescido da devida complementação salarial, até que seja atingido o salário mínimo nacional.

§ 1º. O contratado poderá receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 2º. Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços contratados.
Art. 3º. O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no § 1º, do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º. A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime JurídicoÚnico dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º. O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para as contratações objeto desta Lei serão aproveitados candidatos aprovados no último Processo Seletivo Simplificado efetuado no ano de 2019, para o preenchimento de tal cargo.

Art. 7°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes no Orçamento do Município para o exercício de 2019:Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 02: Ensino Infantil; Projeto/Atividade 2.061: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEI) ; 3190.04.00.00.00.00 0031:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6FC349E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0220/2020, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUIS CARLOS ALVES DE MOURA**, detentor do cargo efetivo de Operador de Mesa, matrícula 1858, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **11.02.2019 a 10.02.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.02.2020 a 12.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:77E8D127

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0221/2020, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Premio a Servidora **SINARA QUINHONES DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Tecnica de Enfermagem, matrícula 1903, referente ao quinquênio **01.07.2008 a 30.06.2013,** concedidos pela Portaria 1281/2013, de 01.11.2013**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de**12.02.2020 a 02.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A3A118C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0222/2020, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **FERNANDO KARLINSKI RIBAS**, detentora do cargo efetivo de Médico Plantonista, matrícula 2375, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.04.2018 a 31.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.02.2020 a 01.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:618100EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DOIS PROFESSORES DE HISTÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto no art. 38 da Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004, a contratar 02 (dois) Professores de História, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, para atuação junto às escolas do Município.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.076,55 (um mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com os devidos acréscimos legais previstos no art. 41, da Lei nº 1.452, se justificados, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único - Asseguram-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos previstos de forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990 e que se estendam aos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei serão recrutados candidatos que se encontram no banco de aprovados no Processo Seletivo Simplificado vigente, realizado no ano de 2019.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 01: Ensino Fundamental; Projeto/Atividade 2.061: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.; 3190.04.00.00.00.00 0031:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8D0FD2C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2020

Licitação Exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/06

Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no edital acima mencionado, objetivando o registro de preços para aquisição de material de informática. Demais itens permanecem inalterados. Abertura das Propostas: 27/02/2020, às 10 horas. O edital de alteração se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 11 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:ABE3E158

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Inexigibilidade, Exp. Adm. 2009/2020 Constitui contratação de serviço de Empresa/Profissional especializado para realizar duas palestras na abertura do ano Letivo de 2020, no dia 17 de Fevereiro de 2020 em Sapucaia do Sul no Auditório Vanessa Ceconet, conforme o artigo 25, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 041/2020. Empresa vencedora: FABRICIO CARPI NEJAR ME CNPJ nº 15.370.559/0001-80, com o valor de 18.874,00(dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Contar da assinatura até a data de 17 de Fevereiro de 2020.

ARLENIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações em Substituição

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:FFCA5905

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº023 /2020 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 03 de março de 2020 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº032/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2020 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa(s) com o intuito de prestação de serviços de fonoaudiologia, para a rede de ensino de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 10 de fevereiro de 2020.

LEONIR CARDOZO.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:C834EB7A

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI TOMADA DE PREÇO Nº005 /2020

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 05 de março de 2020 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº033/2020, TOMADA DE PREÇO do TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL, CUJO objeto da licitação é a contratação de Empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para Revitalização da Cobertura da unidade básica de saúde -PSF Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 11 de fevereiro de 2020.

LEONIR CARDOZO.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:64141A83

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
CONSTRUÇÃO PRAÇA LOT TOLOTTI - TP 006-2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Sarandi – RS através Prefeito Municipal Leonir Cardozo, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 006/2020 do tipo Menor Preço Global, contratação de Empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para a construção da Praça do Loteamento Tolotti no Município de Sarandi. A data da abertura será no dia 05 de março de 2020 às 14 hs, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000.

LEONIR CARDOZO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:0045C2F4

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020

Contratante: Município de Sarandi/RS. **Contatado: Contratação do Escritor/Palestrante, Pablo Moreno, através da empresa Daniela Antonieta Luz Machado, CPNJ nº 21.541.118/001-05, para ministrar palestra na abertura do ano letivo de 2020, no dia 18 de fevereiro de 2020, para os professores do Município de Sarandi-RS, Pagamento:** Será o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) após a realização dos serviços.

LEONIR CARDOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:9A0812F1

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº020 /2020 REGISTRO DE PREÇO RETIFICAÇÃO 01

RETIFICA O PRESENTE EDITAL ALTERANDO OS DESCRITIVOS DO ANEXO I,,ITEM 02 E 06.O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 04 de março de 2020 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº028/2020, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de pneus para a frota de veículos do Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 12 de fevereiro de 2020.

LEONIR CARDOZO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:01BC173E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 335/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviço de publicidade d Facebook, edição de programa radiofônicos da Administração, gravação de reportagens com a empresa Marcelo Ricardo Haag.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:24773BD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 332/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente serviço de renovação de anuidade Software Climático e anuidade Widget Ressonare Climático com a empresa Ressonare Tecnologias Ambiental e Automação.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B2B43C2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 334/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de aparelhos celular para o setor da imprensa e um para o setor do TI com a empresa Marco Antonio Gatto.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C8590FCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 337/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de câmera de monitoramento juntamente com a mão de obra para ser instalada em diversos pontos do município com a empresa Murielli Dahmer Eireli.
GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:435E461E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DED DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 338/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de licença de Firewall XEG 210 Enterpresiguad para os computadores do Centro Administrativo com a empresa Marcelo Winckler Simor Eirelli.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:586D41E5

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 339/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de duas placas para identificação do Programa da Rotta Della Cuccagna com a empresa Carlos Alexandre dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8D652286

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 331/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de suporte para churrasqueira para ser instalado no Pavilhão da Comunidade da Vila Paz com a empresa Sidenei dos Santos.
GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1F3A5E2F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 333/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de bancos de 3 lugares para serem colocados na Praça Central e na Praça Guajuviras com a empresa Lange Comercial Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8E4860D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 009/2020
PROCESSO N°: 11062/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO TAQUARENSE DE PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR – ATAF
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Semestre de 2020.
VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, salvo os itens Feijão Preto tipo 1 e suco de uva, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 134.251,87 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das entregas do mês será realizado no início do mês seguinte, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado. É vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
JAIR JAIME ROHR
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2020

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:32240767

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 010/2020
PROCESSO N°: 11062/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Semestre de 2020.
VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 147.112,50 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das entregas do mês será realizado no início do mês seguinte, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado. É vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ADELMIR GAIARDO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2020

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B5C707DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** LM Oliveira Treinamentos ME. **Objeto:** Curso de capacitação em gestão e governança das transferências de recursos da União na Plataforma + Brasil para os servidores Pedro Henrique Gross, Julia Frolich, Thaís Machado e Francismar da Rosa. **Valor:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3884EA38

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triângulo gráfica e editora LTDA EPP **Objeto:** Aquisição de adesivo digital sem impressão vinil leito com aplicação. **Valor:** R$ 1.544,40 (Um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:A649EA76

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Savar Veículos LTDA. **Objeto:** Revisão de 20.000 km do veículo samu placa IZG 1I06 da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 1.067,87 (Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:D2E10402

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** LA de Souza & CIA LTDA ME. **Objeto:** Contratação de serviço de estofaria para a manutenção dos bancos dos veículos escolares desta secretaria. **Valor:** R$ 11.151,00 (Onze mil, cento e cinquenta e um reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:B5CD1761

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Porto Seguro CIA de Seguro Gerais. **Objeto:** Contratação de seguro para veículo escolar Peugeot expert minibus adquirido pela secretaria de educação. **Valor:** R$ 3.091,42 (Três mil e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:83B06F17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 – CANCELAMENTO DE ITEM

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 – CANCELAMENTO DE ITEM. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial/hospitalar para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento**)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **ROSSI PRODUTOS HOPOSPITALARES LTDA – EPP. Item cancelado: n° 168.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B6F3A5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 28 de fevereiro de 2020** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul para **aquisição de diversos materiais, ferramentas e equipamentos destinados para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Zona Sul.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, ou opção Portal da Transparência ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão) e www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:1C1F12E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **EDSOM BITENCOURT CABREIRA**. Objeto: a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção automotiva (mecânica geral), manutenção automotiva (troca de óleo e filtro) e manutenção automotiva (retífica de motores em geral), com fornecimento de peças; chapeação e funilaria; conserto e montagem de pneus para as motocicletas do Município e do SAMU.***Os valores** são descriminados conforme cada serviço prestado *Serviço de manutenção automotiva (mecânica em geral), com fornecimento de peças, das motocicletas do Município e do SAMU = R$ 60,00 (sessenta reais) por hora e desconto de 10% (dez por cento) nas,peças;*Serviço de manutenção automotiva, com fornecimento de peças, compreendendo troca de óleo e filtro das motocicletas do Município e do SAMU = R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por serviço e desconto de 5% (cinco por cento) nas peças;*Serviço de manutenção automotiva (retífica de motores em geral) com fornecimento de peças, das motocicletas do Município e do SAMU = R$ 80,00 (oitenta reais) por hora e desconto de 5% (cinco por cento) nas peças; *Serviço de manutenção automotiva (retífica de motores em geral)com fornecimento de peças, das motocicletas do Município e do SAMU = R$ 80,00 (oitenta reais) por hora e desconto de 5% (cinco por cento) nas peças; *Serviço de chapeação e funilaria das motocicletas do Município e do SAMU = R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora e desconto de 5% (cinco por cento) nas peças;* Serviço de conserto de pneu das motocicletas do Município e do SAMU = R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por serviço;* Serviço de montagem de pneus das motocicletas do Município e do SAMU = R$ 35,00(trinta e cinco reais) por serviço. O prazo do Contrato será de 06 (seis) meses, com início após assinatura do contrato, ou até que se conclua o processo licitatório. **DISPENSA N° 009/2020.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:F59CACD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **QUATRO ESTAÇÕES INDUSTRIA GRAFICA LTDA.** Objeto:contratação de empresa para confecção de materiais gráficos (agendas), para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***VALOR GLOBAL:**R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **DISPENSA N°014/2020.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:0AB6372F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **FABIANA ALDRIGHI BOHMER**. Objeto: contratação de psicóloga, credenciada junto à Polícia Federal, para emissão de laudos psicológicos para posterior porte de arma de fogo pelos Guardas Municipais de Tramandaí.***Valor Unitário:** R$ 160,00 (cento e sessenta reais); ***Valor Total:** R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.**DISPENSA 013/2020.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:713872B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **TRANSFLOR - TRANSPORTES ANFLOR LTDA.** Objeto:aquisição de vales transporte, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o serviço.*****Linha Osório x Linha Circular, Valor Unitário: R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos); Valor Total: R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato. **INEX Nº 031/2020.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:837AD0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **EXPRESSO NORTE TRANSPORTES LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de transporte de pacientes para o serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), localizado no Hospital São Vicente de Paula na cidade de Osório - RS.*****Valor estimado para a Dispensa R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4672/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:E3E25B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE 003/2020

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
CONVITE Nº 003/2020: Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados na área de psicopedagogia, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 20/02/2020, às 09h**, na sede da Prefeitura Municipal. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 12 de fevereiro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:1F3280EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE 004/2020

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
CONVITE Nº 004/2020: Objeto: aquisição de materiais de construção, destinados à execução de uma residência, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 21/02/2020, às 09h**, na sede da Prefeitura Municipal. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 12 de fevereiro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:13FAB1BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 2/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 16 de março de 2020 às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:69B2487E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2020

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação e do parecer jurídico, realizou a contratação da empresa **INSTITUTO CRIAR LTDA**, CNPJ: 05.747.083/0001-09, para Palestra (treinamento a aperfeiçoamento de pessoal) a ser ministrada pelo Professor Doutor Max G. Haetinger, com o tema "A diferença e a originalidade: como valorizar o profissional que inova", no Seminário de abertura do ano letivo, a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2020, das 18h às 21h, tendo como público alvo os professores e profissionais das redes de ensino, no Centro de Eventos Lauro Franco, em Triunfo/RS, no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme requisição n° 23/2020, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1FC12FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 21/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Tulipa Comercial de Alimentos LTDA
Objeto do contrato: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender a demanda das escolas municipais.
Prazo de vigência: o presente contrato entrará em vigor após sua assinatura e vigerá até 31 de julho de 2020.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E7EE73FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n°19/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Jacob Aurélio Abreu Kuhn - ME
Objeto do contrato: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender a demanda das escolas municipais.
Prazo de vigência: o presente contrato entrará em vigor após sua assinatura e vigerá até 31 de julho de 2020.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CF39548F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 18/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Cirúrgica Birigui Comércio e Representações LTDA - EPP
Objeto do contrato: Aquisição de equipamento (camas Fawler Elétricas) para o bloco cirúrgico do Hospital Santa Rita.
Prazo de vigência: o presente contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá por 60 (sessenta) dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5A815EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 20/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Confiance Medical Produtos Médicos S/A
Objeto do contrato: Aquisição de equipamento (sistema de vídeo endoscopia rígida/videocirurgia) para o bloco cirúrgico do Hospital Santa Rita.
Prazo de vigência: o presente contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá por 60 (sessenta) dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8E67D37B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.867 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI Nº 2.867 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza prorrogação de contratos administrativos firmados com base na Lei Nº 2.679, de 27 de janeiro de 2016, nas funções de Operário e Merendeira/Servente.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por 12 (doze) meses, os contratos administrativos de Operário e Merendeira/Servente, firmados com base na Lei Nº 2.679 de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:57B6E8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.868 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI Nº 2.868 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal de Tuparendi autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de R$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos) para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 – 1,048 – Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 416.048,33
Recurso: 1098 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13885/2019

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o repasse de recursos do Governo Federal, através do Banco do Brasil, no valor de R$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:EF4705B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.869 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI Nº 2.869 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É o Poder Executivo Municipal de Tuparendi autorizado a conceder o piso salarial aos empregados públicos, destinados ao atendimento dos Programas: Estratégia de Saúde da Família e Combate à Endemias, nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, criados através da Lei Nº 2.304 de 06 de Julho de 2010.

Art. 2º O complemento salarial toma como base o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e é fixado no valor máximo de R$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, conforme artigo 9 – A, §1º, inciso I, da Lei Federal Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal Nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, a qual estabelece o seguinte escalonamento:

I – R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019,

II – R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020,

III – R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:C727A280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.870 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI Nº 2.870 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vagas na Secretaria de Saúde e Assistência Social, na intensificação das ações de vigilância em saúde, 01 (um) servidor com função e salário mensal a seguir discriminado:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
01	Agente de Combate a Endemias	R$ 1.340,69	40 horas/semanais

Parágrafo único – o valor do salário estabelecido no presente artigo será atualizado na mesma data e pelo índice aplicado a revisão geral anual dos servidores do quadro geral do Município.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do (a) servidor (a) na função de Agente de Combate a Endemias são as que constam do anexo I, integrante da presente Lei.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar Nº 002, de 04 de dezembro de 2007, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:180957C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

01) CONTRATO N.° 023/2020
CONTRATADA: ANA PAULA BRANDT
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

02) CONTRATO N.° 024/2020
CONTRATADA: TATIANE TERESINA ARENHART
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

03) CONTRATO N.° 025/2020
CONTRATADA: JAQUELINE STEFFENS REICHERT
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

04) CONTRATO N.° 026/2020
CONTRATADA: BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

05) CONTRATO N.° 027/2020
CONTRATADA: LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

06) CONTRATO N.° 028/2020
CONTRATADA: ROSMALDI JABS
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

07) CONTRATO N.° 029/2020
CONTRATADA: ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

08) CONTRATO N.° 030/2020
CONTRATADA: DANIELA ROJAHN BRINHOL
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

09) CONTRATO N.° 031/2020
CONTRATADA: DANIELA PISKE BUSANELLO
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.
.

10) CONTRATO N.° 032/2020
CONTRATADA: FERNANDA GOTTARDO
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

11) CONTRATO N.° 033/2020
CONTRATADA: MARIA ORDALINA ALVES
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

12) CONTRATO N.° 034/2020
CONTRATADA: LISIANE BENDER MARTENS
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

13) CONTRATO N.° 035/2020
CONTRATADA: MICHELI FERREIRA
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

14) CONTRATO N.° 036/2020
CONTRATADA: SINTIA EDUARDA FRAI
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

15) CONTRATO N.° 037/2020
CONTRATADA: MARIELI RIBEIRO DINIZ EISEN
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

16) CONTRATO N.° 038/2020
CONTRATADA: MARLENE WALDOW STREY
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

17) CONTRATO N.° 039/2020
CONTRATADA: MAIARA CRISTINA HECK DOS SANTOS
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

18) CONTRATO N.° 040/2020
CONTRATADA: FRANCIELI ZAGO
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

19) CONTRATO N.° 041/2020
CONTRATADA: ANA PAULA MANFIO SACKVIL
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

20) CONTRATO N.° 042/2020
CONTRATADA: PRISCILA FACCHINELLO
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

21) CONTRATO N.° 043/2020
CONTRATADA: JAQUELINE PICETTI
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

22) CONTRATO N.° 044/2020
CONTRATADA: DALVA APARECIDA KLEIN DA ROSA
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

23) CONTRATO N.° 045/2020
CONTRATADA: DAIANA HERR SIEVERS
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

24) CONTRATO N.° 046/2020
CONTRATADA: ESTELA MARIA LISBOA
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

25) CONTRATO N.° 047/2020
CONTRATADA: ELENICE PERASSOLO WINTER
OBJETO: Contrato na função de Merendeira-servente
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

26) CONTRATO N.° 048/2020
CONTRATADA: ELAINE SCHAEDLER
OBJETO: Contrato na função de Secretário de Escola
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

27) CONTRATO N.° 049/2020
CONTRATADA: SANDRA PONCIANO
OBJETO: Contrato na função de Secretário de Escola
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

28) CONTRATO N.° 050/2020
CONTRATADA: JUCIANE SICHINEL SEHNEM
OBJETO: Contrato na função de Secretário de Escola
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

29) CONTRATO N.° 051/2020
CONTRATADA: ROSANGELA CRISTINA DA COSTA BRAIDO
OBJETO: Contrato na função de Secretário de Escola
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

30) CONTRATO N.° 052/2020
CONTRATADA: MARLENE SOARES KLEINERT
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

31) CONTRATO N.° 053/2020
CONTRATADA: IVANETE CANCIAN HENRICH
OBJETO: Contrato na função de Merendeira-servente
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

32) CONTRATO N.° 054/2020
CONTRATADA: JANELISE RENNER
OBJETO: Contrato na função de Merendeira-servente
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

33) CONTRATO N.° 055/2020
CONTRATADA: JONESSA FÁTIMA SANAGIOTTO PINTO
OBJETO: Contrato na função de Merendeira-servente
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

34) CONTRATO N.° 056/2020
CONTRATADA: ANGÉLICA ESCOVAL DA SILVA
OBJETO: Contrato na função de Merendeira-servente
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

35) CONTRATO N.° 057/2020
CONTRATADA: ROSANE LUIZA RAMOS
OBJETO: Contrato na função de Merendeira-servente
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.
36) CONTRATO N.° 058/2020
CONTRATADA: DÉBORA LUÍZA RADIESKE
OBJETO: Contrato na função de Merendeira-servente
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

37) CONTRATO N.° 059/2020
CONTRATADA: SUZETE LOUREIRO KLUSENER
OBJETO: Contrato na função de Merendeira-servente
VIGÊNCIA:03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

38) CONTRATO N.° 061/2020
CONTRATADA: ELSA LOURDES SCHLEY
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

39) CONTRATO N.° 061/2020
CONTRATADA: ELSA LOURDES SCHLEY
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

40) CONTRATO N.° 062/2020
CONTRATADA: SIMONI MARIA KRONBAUER KAUFMANN
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

41) CONTRATO N.° 063/2020
CONTRATADA: SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

42) CONTRATO N.° 063/2020
CONTRATADA: SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

48) CONTRATO N.° 064/2020
CONTRATADA: SELI AMANDA ZWIRTES
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

49) CONTRATO N.° 065/2020
CONTRATADA: FRANCIELA FUHR
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

50) CONTRATO N.° 066/2020
CONTRATADA: BRUNA CRISTINA DUTRA
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

51) CONTRATO N.° 067/2020
CONTRATADA: JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

52) CONTRATO N.° 068/2020
CONTRATADA: RAQUEL FERNANDA PERIN
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019.

53) CONTRATO N.° 069/2020
CONTRATADA: FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

54) CONTRATO N.° 070/2020

CONTRATADA: ELIANE LINDE
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

55) CONTRATO N.° 071/2020
CONTRATADA: TANIA DA GRAÇA BABETZKI
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

56) CONTRATO N.° 072/2020
CONTRATADA: ELIZANA PARUSSOLO BIN
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

57) CONTRATO N.° 073/2020
CONTRATADA: RUBIANE COMIS FREDRICH
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

58) CONTRATO N.° 074/2020
CONTRATADA: DANIELE PATRICIA RODRIGUES
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

59) CONTRATO N.° 075/2020
CONTRATADA: VIVIANE DA SILVA CECONI
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

60) CONTRATO N.° 076/2020
CONTRATADA: ALANA CAROLINE DA ROSA
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

61) CONTRATO N.° 077/2020
CONTRATADA: ROSANE STOCHERO
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

62) CONTRATO N.° 078/2020
CONTRATADA: DAIANA BARBOSA AGNES
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

63) CONTRATO N.° 079/2020
CONTRATADA: JULIANA BORTOLUZZI TURRA
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

64) CONTRATO N.° 080/2020
CONTRATADA: NAIR RASIA
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

65) CONTRATO N.° 081/2020
CONTRATADA: SANDRA REGINA LEAL RIEWE
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

66) CONTRATO N.° 082/2020
CONTRATADA: ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

67) CONTRATO N.° 083/2020
CONTRATADA: DENIZE TERESINHA BIN WARMBIER
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

68) CONTRATO N.° 084/2020
CONTRATADA: JOSEANE OLIVEIRA MACHAJEWSKI
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

69) CONTRATO N.° 085/2020
CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA AVILA HAHN
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

70) CONTRATO N.° 086/2020
CONTRATADA: DÉBORA KLUSENER WEYER
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

71) CONTRATO N.° 087/2020
CONTRATADA: MARIA FÁTIMA REGINATTO TREVIZOL
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA:17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

72) CONTRATO N.° 088/2020
CONTRATADA: ANDRESSA EDUARDA PERIN
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

73) CONTRATO N.° 089/2020
CONTRATADA: GRAZIELE PAVAN DETOGNI
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

74) CONTRATO N.° 090/2020
CONTRATADA: DEUNICE HELENA SCHMITZ
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:12 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e Processo Seletivo N.° 055/2019

Tuparendi, 12 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:7F00524F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº003/2020
CONVITE Nº002/2020

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – CONVITE Nº002/2020.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM DE CAMPO DE FUTEBOL 7, VIA INTERNA DE ACESSO E NIVELAMENTO DE TERRENO.** Data de abertura: 21/02/2020. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde, 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:5829C476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, face ao resultado do julgamento das propostas. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 12/02/2020.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C8D0ADD3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 04/03/2020, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a execução de remanejo de rede de abastecimento de água, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, em 12/02/2020.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:1D02B4A3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09. O prazo para a entrega dos envelopes será no dia 10/03/2020 às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, em 12/02/2020.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:F62438B2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital em epígrafe foi SUSPENSO para análise de impugnação. Maiores informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983.1000, ramal 211. Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, em 12/02/2020.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:A9CE5CBB

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e MARCOS DATSCH DE OLIVEIRA. Adita-se, a Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de conclusão da obra/serviço por 90 (noventa) dias, respectivamente até 04/05/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 024/2019. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data Assinatura: 04/02/2020.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:91107E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, no dia **12 de fevereiro de 2020, às 11 horas**, para assinatura

deste Edital e demais orientações, e posterior entrega de documentos no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de ***13 a 19 de fevereiro de 2020***, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
29/2019	150/2019	164/2019	Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - História	6º MICHELE GRANDO PERACHI

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 12/02/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:41BD3300

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, no dia **13 de fevereiro de 2020, às 9 horas**, para assinatura deste Edital e demais orientações, e posterior entrega de documentos no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de ***14 a 20 de fevereiro de 2020***, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
29/2019	150/2019	164/2019	Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - História	7º PATRICIA ROCHA BORGES

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 12/02/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:16F0F48C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2117, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece o índice para a concessão da revisão geral anual aos Servidores Municipais, agentes políticos, ativos, inativos e pensionistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final , do art. 37 da Constituição Federal, dar-se-á aos servidores públicos municipais, inclusive aos detentores de cargos em comissão e funções gratificadas, da administração direta e indireta, conforme Lei nº 1.851, de 23 de fevereiro de 2016, pela aplicação do índice de **6,47%** (seis virgula quarenta e sete por cento).

§1º O percentual a ser aplicado decorre da média aferida dentre os seguintes índices:

IPC-FIPE = 4,3808%
IPCA – IBGE = 4,3060%
INPC – IBGE = 4,4816%
IGP – M = 7,3179%
IPC – IEPE = 4,2193%

§ 2º O índice acima será aplicado a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A revisão geral anual, na forma do artigo 1º desta Lei, é extensiva aos aposentados e pensionistas do Município e servidores e agentes políticos do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:00C8ACBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 17-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de fevereiro de 2020 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE FLUXÔMETRO, VÁLVULAS E OUTROS MATERIAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 36-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 11 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:371CD965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de março de 2020 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 35-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 11 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:09B95648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de março de 2020 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 37-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 11 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:BA4640F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 22-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de março de 2020, às 14 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA E.M.E.F. MANOEL PRESTES,** conforme n° de **Edital 38-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 11 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:6C0A65B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 34/2020.

ERRATA
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito do Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art. 57, inc. XI daLeiOrgânica MunicipalFAZ SABER quea candidata a vaga de **Auxiliar de Serviços Gerais** abaixo nominada, convocada através do Edital nº 34/2020, publicado em 07 de fevereiro de 2020 para apresentar a documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal de Xangri-Lá, via Contratação Temporária, foi convocada duas vezes, porém, sem prejuízo a qualquer uma das partes, visto ter entregue a documentação necessária no prazo determinado pelo edital nº 14/2020, apenas não comparecendo na segunda chamada, pelo edital nº 34/2020. O cargo supracitado já está regularizado conforme lista de classificação do concurso nº 01/2016, pelo edital nº 40/2020.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
18º	GRAZIELI DA SILVA BOAROLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

Xangri-Lá,12de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:248E36B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2020

Ata de registro de Preços 050/2020, Pregão Eletrônico nº 080/2019

Objeto: Aquisição futura de utensílios domésticos para atender às necessidades do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Comercial TXV Comércio e Serviços - Eireli

Item	Descrição	Unid	Qtd Sec.	Qtd Total	Valor Unit.	Marca
12	CONCHA G COM CABO LONGO, de alumínio, com cabo chato de aproximadamente 4 cm, concha com 14 cm de diâmetro e 42 cm de comprimento aproximadamente. (medidas aproximadas - podendo ter alteração em até 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC: 20 SMED: 30 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 05 FUNSEMA: 0	55	R$ 23,96	ABC
15	DESCASCADOR DE LEGUMES, lâmina de aço inoxidável, cabo emborrachado, medidas aproximadas 2,9cmx8,6comx21,6cm AxLxC. (medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC: 10 SMED: 200 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 0 FUNSEMA: 0	210	R$ 11,43	Ke Home
18	FACA COM SERRINHA, com cabo de polietileno (tipo churrasco), tamanho total de 21 cm de comprimento. (medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC: 250 SMED: 300 SMGG: 10 SMPH: 0 SMS: 05 FUNSEMA: 0	565	R$ 1,24	Martinazzo
20	FACA PARA PÃO, lâmina longa e serrilhada, em aço inoxidável, com cabo ergonômico de polipropileno, 8" (polegadas).(medidas aproximadas - podendo ter	Un.	SMTASC: 15	15	R$ 7,00	Ke Home

	alteração em 5% para mais e para menos)		SMED: 0 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 0 FUNSEMA: 0			
35	POTE MÉDIO PARA ALIMENTOS, plástico, com tampa, transparente e incolor ou branco, resistente para freezer e micro-ondas, MEDIDAS APROXIMADAS 15 cm de profundidade X 30 cm de largura X 42 cm de comprimento.(medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC:30 SMED: 200 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS:10 FUNSEMA: 0	240	R$ 30,54	Plasmont
37	PRATO DE VIDRO, vidro temperado, fundo, cor âmbar ou incolor.	Un.	SMTASC:280 SMED: 5000 SMGG: 10 SMPH: 0 SMS:60 FUNSEMA: 0	5350	R$ 5,14	Nadir
38	RALADOR COMUM MANUAL, uso doméstico, para ralar legumes e outros alimentos, com 4 faces, lâminas em aço inox e cabo ABS. MEDIDASAPROXIMADAS, comprimento 8cm x largura 10cm x altura 24cm. (medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC:11 SMED: 50 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 0 FUNSEMA: 0	61	R$ 12,30	Ke Home

Alvorada, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:09E05533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Equipamentos para Praça Infantil de acordo com o Termo de Referência anexo.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário médio	Valor Total
1	6	Escorregador metálico – fabricado com a zona de escorregamento em chapa de aço de 1,80m de comprimento x 40,00 cm de largura x 15,00 cm de altura. Montado com parafusos zincados. Possui o pé em tudo 7"/8 escada em tubo metalon de 20,00 mmx40,00x2,00, degraus em tubo de diâmetro 31,00mmx20xx e corrimão em tubo 7"/8x2,00mm. Soldado com solda MIG. Dimensões: 2,80m de comprimento x1,00mm de largura x1,80 m de altura. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo.	R$ 1458,50	R$ 8.751,00
2	6	Gangorra dupla – Fabricada com tubos de aço de 2"x2,65mm e de 7"/8 x 2,00 mm e madeira itaúba de 2,40 m de comprimento x 20,00 cm de largura x 3,00 cm de espessura e parafuso zincado de 1"/2x9". Medindo 2,40 m de comprimento x 2,00m de largura x 65,00 cm de altura. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo.	R$ 1.290,50	R$7.743,00
3	6	Balanço duplo. Fabricado com tubo de aço de 2" x 2,65 mm e 1,5" x 2,65mm com 02 assentos tipo simples de madeira itaúba, correntes galvanizadas e fixadores tipo "castanhas" para maior segurança e diminuir o desgaste nos elos da corrente. Medindo: comprimento 2,60 m x largura 1,50 m x altura 2,00 m. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo.	R$1.505,50	R$9.033,00
4	16	Banco pé de cimento – possuir pés em cimento com armação de ferro interna, madeira em lei de polegada, fixação com parafusos 5"/16 x 5,5". Medindo: 1,45m, largura 58,00 cm, altura 70,00 cm. Pintura PU automotiva.	R$479,00	R$ 7.664,00
TOTAL GERAL MÉDIO				R$ 33.191,00

Data da abertura dos envelopes: Dia 26/02/2020
Horário: 14 H

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 12 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:5F57A1CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/2020

PUBLICA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2020, publicado em 30 de janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICA** a homologação final das inscrições, após análise dos recursos recebidos.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologadas as inscrições após o prazo de recursos conforme consta publicado no Anexo Único deste Edital.

1.2. Os candidatos que interpuseram recurso para correção de dados ou da inscrição, tiveram seus pedidos analisados e respondidos individualmente, por e-mail, na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

GIOVANE SAMPAIO DA SILVA
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
036	Alessandra Ribeiro Bastos	Homologada
144	Alysson Matheus Wollmann Porto	Homologada
149	Andreia Marques Leal	Homologada
098	Biatriz da Silva Garcia	Homologada
107	Bruna Wollmann de Souza	Homologada
133	Chaiane Moraes Silveira	Homologada
113	Daiza Nunes Dias	Homologada
093	Débora Peres D'Ávila	Homologada
142	Dienifer Leal Almeida	Homologada
042	Eliana Fernandes Camacho	Homologada
147	Eliane Rodrigues Garcia	Homologada
130	Elke Deise Cardoso Teles	Homologada
092	Ezequiel da Silva Dutra	Homologada
140	Fabiana Goulart e Silva	Homologada
039	Fernanda Silva de Moura	Homologada
137	Gisele Silveira da Rosa	Homologada
003	Glaci Gantes Castro	Homologada
154	Gleice Sena de Oliveira	Homologada
128	Jean Camacho Peçanha	Homologada
014	Karem Simone Rosa Vaz Bragança Barbosa	Homologada
031	Leia Daiane Costa Formiga	Homologada
063	Milene da Rosa Dutra	Homologada
145	Nivea Cristina Almeida Macedo Castro	Homologada
129	Pamela Loureiro Costa	Homologada
138	Rejane Costa Porto	Homologada
022	Rosemare dos Santos Dias	Homologada
097	Sayuri Cardoso Borges	Homologada
125	Simone Rosa Schneider	Homologada
127	Sônia Castro Ritta	Homologada
141	Tainara Silveira Cavalheiro	Homologada
026	Tainara Silveira da Rosa	Homologada
068	Veridiana Azambuja Fagundes	Homologada
005	Verônica Ferreira	Homologada

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
035	Adriana Camargo Garcia	Homologada
151	Aisllan Augusto de Souza	Homologada
009	Aline Azevedo Medeiros	Homologada
015	Ana Lúcia Quiroga da Rosa	Homologada
094	Andréa Maria Gomes Funari	Homologada
089	Andressa D'Ávila Dias	Homologada
004	Andressa Silva de Azambuja	Homologada
066	Andrize Rocha da Cunha	Homologada
105	Angélica Mariza Pagel Wollmann	Homologada
077	Antoniela Amanda Ribeiro Nunes	Homologada
030	Camila Macke Schierholt	Homologada
143	Camila Valadão da Silva	Homologada
002	Carla Regina Pinheiro Espíndola Feira	Homologada
023	Caroline Robaina Colares	Homologada
064	Cátia Aparecida Feira Klein	Homologada
109	Clarice Garcia Gloria	Homologada
117	Cristiane de Souza Machado	Homologada
070	Débora Pereira Pergher	Homologada
087	Débora Rocha da Silva	Homologada
050	Dilma Santos de Oliveira	Homologada
108	Eloisa Mello Monteiro	Homologada
079	Eni Oliveira Dutra	Homologada
124	Esoldina Antônia Silva da Rosa dos Santos	Homologada
103	Etiane Escobar Madruga	Homologada
110	Eveline dos Reis da Rosa	Homologada

025	Fabiane Quadros Fagundes	Homologada
065	Fátima da Silva Garcia	Homologada
123	Fernanda Ibeiro Madruga	Homologada
082	Gisele Pires de Azevedo	Homologada
019	Giulia Evelyn da Silva Madruga	Homologada
048	Iranara da Silva Martins	Homologada
072	Janaína Fagundes Govea	Homologada
106	Jéssica Garcia Araújo	Homologada
032	Jociele Rodrigues de Rodrigues	Homologada
044	Juliana Vieira Lopes	Homologada
001	Kerlen Alvares Macedo	Homologada
045	Lairaci de Oliveira Bandeira	Homologada
028	Letícia Borges Rodrigues	Homologada
041	Letícia Pereira Janke	Homologada
010	Lídia Madruga Fagundes Machado	Homologada
126	Lidieine de Oliveira Valério	Homologada
115	Luana Nunes Dias	Homologada
021	Luciana Almeida Duarte	Homologada
102	Lusi Mara Rosa Duarte	Homologada
038	Mara Denisia Souza Melgar	Homologada
047	Mari Stela Alvares Amaro	Homologada
020	Maria da Graça Vaz Furtado	Homologada
055	Maria de Lourdes Paiva Aita	Homologada
084	Maria de Lurdes dos Santos Prestes	Homologada
119	Maria Denise Oliveira Garcia	Homologada
013	Maria Helena Gonçalves Staffen	Homologada
095	Marina Marques de Oliveira	Homologada
011	Maristela Martins Garcia da Cruz	Homologada
083	Marli Fátima Prestes	Homologada
118	Rafaella Mendes da Silva Rodrigues	Homologada
029	Rogério Medeiros Madruga	Homologada
033	Rosângela Rodrigues Pinheiro	Homologada
116	Sabrina da Silva Langer	Homologada
052	Salete de Fátima da Silva	Homologada
037	Shaiana Fagundes Camargo	Homologada
012	Suzani Jacondino Pires Costa	Homologada
054	Tailine Dutra Martins	Homologada
018	Taís Bom de Oliveira	Homologada
059	Tatiane Flores Porto	Homologada
081	Tatiane Terezinha dos Santos Prestes	Homologada
034	Vanessa Antunes Alvares	Homologada
067	Vânia Copatti	Homologada
016	Veranice Vieira Camacho	Homologada
073	Zuleica Sinara Vargas da Silva	Homologada

PROFESSOR ANOS FINAIS CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
027	Bruna Mara dos Santos Souza	Homologada
148	Eduarda de Souza Teixeira	Homologada
053	Geovana Rosa Sória	Homologada
062	Juliane Pereira Martins	Homologada
076	Lisandra Montedo Cunha Pinheiro	Homologada
069	Taís Teixeira Rodrigues	Homologada
156	Tamires Rosa Soares	Homologada

PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
120	Ana Cláudia Rodrigues de Azevedo	Homologada
153	Darlene Oliveira Baldez	Homologada
006	Denise Centena Deoscar	Homologada
146	Gislaine Nunes da Conceição	Homologada
046	Josiane Morais Pereira	Homologada
057	Paola Pires dos Santos	Homologada
112	Roger Santos da Rosa	Homologada

PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA ESPANHOLA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
-	Não houve inscrições	

PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
017	Edenir da Cunha Gomes	Homologada
086	Eduardo Ziglia Maia	Homologada
136	Henrique Müller Priebbernow	Homologada
007	Ivanilda Freitas Dornelles	Homologada
060	Jôsi da Silva da Rosa dos Santos	Homologada
101	Nimara Bitencourt Xavier	Homologada
080	Vitória Bauer Salvaterra Silva	Homologada

PROFESSOR ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
078	Anderson Portella Silveira	Homologada
090	Ângela Xavier Gonçalves	Homologada
049	Bruno Juguero Bezerra	Homologada
071	Carla Viviani Barbosa Lopes	Homologada
114	Cláudia Silveira Domingues Bastos	Homologada
043	Daiane Cristina da Rocha Dias de Moura	Homologada

040	Danielle Pereira Janke	Homologada
096	Danusa de Lima Azevedo	Homologada
121	Fábio Luis Brito Motta	Homologada
061	Fernanda Damasceno Bonini	Homologada
132	Fernanda Graziele Machado Costa	Homologada
088	Gabriel Garcia Linhares	Homologada
099	Karoline Lopes Rodrigues	Homologada
075	Pierre Vigil de Castilhos	Homologada
111	Queurem Farias Porciuncula	Homologada
152	Ricardo Diogo Simon Ferreira Filho	Homologada
058	Simone Lima Silveira Moreira	Homologada

PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
155	Caroline Lima de Oliveira	Homologada
056	Cristiane Nunes Coitinho da Silva	Homologada
131	Fernando de Oliveira Camargo	Homologada
051	Josângela Lopes dos Santos	Homologada
091	Nereida Soares Duarte	Homologada
008	Rafaela Meireles Garcia	Homologada

PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
135	Ana Cláudia Duarte Veleda	Homologada
134	Dejanira Dias Cabreira	Homologada
024	Gelciane Valério Madruga	Homologada
074	Léa da Silva Peroba	Homologada
104	Manoel Moreira e Silva	Homologada

MOTORISTA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
100	Anderson Lopes Aires	Homologada
139	Fabian Paiva Machado	Homologada
150	Ismael Rosales de Souza	Homologada
085	Lucas Oliveira Dutra	Homologada
122	Paulo Ernesto Fagundes Luiz	Homologada

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:CB9A4085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019 - LUANA WEBER ROCHA – ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: – Luana Weber Rocha – ME, inscrita no CNPJ nº 26.181.647/0001-50
Objeto: Aquisição de tubos de concreto para manutenção de estradas do interior e vias urbanas.
Vinculação: Pregão Presencial n° 9/2019, Processo n° 1.104/2019

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Quant. Máx.	Un.	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Quant. Requisitada (Un.)	Valor Total Requisitado (R$)	Quant.
01	600	M	Tubos de Concreto **DN 300, PS1**, Ponta e Bolsa (PB), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	26,50	15.900,00			600
02	600	M	Tubos de Concreto **DN 300, PS2**, Ponta e Bolsa (PB), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	29,00	17.400,00			600
03	1.000	M	Tubos de Concreto **DN 400, PS1**, Ponta e Bolsa (PB), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	36,50	36.500,00			1.000
04	1.000	M	Tubos de Concreto **DN 400, PS2**, Ponta e Bolsa (PB), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	39,00	39.000,00	200	7.800,00	800
05	600	M	Tubos de Concreto **DN 600, PS1**, Macho e Fêmea (MF), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	61,00	36.600,00			600
06	600	M	Tubos de Concreto **DN 600, PS2**, Macho e Fêmea (MF), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	66,00	39.600,00	100	6.600,00	500
07	300	M	Tubos de Concreto **DN 800, PA1**, Macho e Fêmea (MF), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	140,00	42.000,00			300
08	300	M	Tubos de Concreto **DN 800, PA2**, Macho e Fêmea (MF), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	154,00	46.200,00			300

Valor Global Registrado: até R$ 273.200,0 (duzentos e setenta e três mil duzentos reais).
Valor Global Requisitado: R$ 14.400,00
Validade: 12 (doze) meses a contar de 12 de novembro de 2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de Fevereiro de 2020**.**

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:746A163D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 04/2019 - IRALDO TEICHMANN - ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Iraldo Teichmann - ME, inscrita no CNPJ nº 01.791.571/0001-54
Objeto: aquisição de tubos de concreto para manutenção de estradas do interior e vias urbanas.
Vinculação: Pregão Presencial n° 9/2019, Processo n° 1.104/2019

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Quant. Máx.	Un.	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Quant. Requisitada (Un.)	Valor Total Requisitado (R$)	Quant.
09	300	M	Tubos de Concreto **DN 1.000, PA1**, Macho e Fêmea (MF), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	242,71	72.813,00			300
10	300	M	Tubos de Concreto **DN 1.000, PA2**, Macho e Fêmea (MF), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	246,50	73.950,00			300
11	100	M	Tubos de Concreto **DN 1.500, PA1**, Macho e Fêmea (MF), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	508,50	50.850,0			100
12	100	M	Tubos de Concreto **DN 1.500, PA2**, Macho e Fêmea (MF), Junta Rígida (JR), conforme NBR 8890/2018.	538,17	53.817,00			100

Valor Global Registrado: até R$ 251.430,00 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta reais).
Valor Global Requisitado: R$ 0,00
Validade: 12 (doze) meses a contar de 12 de Novembro de 2019.

São João do Polêsine, RS, 12 de Fevereiro,2020

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:FEE8219E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO CONTÁBIL.

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO													
Segundo a Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018 - DENATRAN													
EXERCÍCIO DE 2020													
Meses	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**TOTAL**
RECEITAS ARRECADADAS	**R$ 162.793,24**												**R$ 162.793,24**
Multas Arrecadadas no mês	**1.237**												**1.237**
Agente Próprio	**1.233**												**1.233**
Agente Conveniado	**4**												**4**
DESPESAS LIQUIDADAS	**R$ 108.344,16**												**R$ 108.344,16**
Despesas Correntes	R$ 108.344,16												**R$ 108.344,16**
Despesas de Capital	R$ -												**R$ -**
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	**R$ 54.449,08**												**R$ 54.449,08**
Nota: Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, conforme Inciso IV do Art.5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.													
MULTAS EMITIDAS NO MÊS	**1.144**												**1.144**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9959F6D7

